

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 03.590.515/0001-87 NIRE: 21200471659

RUA ALTO DO BOM JESUS, Nº04, MAIOBA

CEP: 65.130-000 PACO DO LUMIAR-MA



Thiago Ferreira Barros, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luis-MA, nascido em 23/01/1984, portador do RG Nº759374970 SSP-MA e CPF Nº 943.808.053-87, residente e domiciliado na Rua do Aririzal, Nº80, Casa 06, Cond. Eco Park, Cohama, São Luis-MA, CEP: 65.067-197;

Eduardo Silva Araújo, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luis-MA, nascido em 26/01/1987, portador do RG Nº 14836292000-9 SSP-MA e CPF Nº 025.703.033-64, residente e domiciliado na Avenida 07, Casa 02, Maiobão, Paco do Lumiar-MA, CEP: 65.130-000. **Procurador Pablo Odeon dos Santos Ladwig**, brasileiro, solteiro, Contador, natural da cidade de Vitoria do Mearim-MA, data de nascimento 16/09/1984, portador da carteira de identidade profissional Nº 010119, expedida pelo CRC-MA em 21/07/2010 e CPF: 918.786.833-49

Únicos sócios da empresa OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Alto do Bom Jesus, Nº04, Maioba, Paco do Lumiar-MA, CEP:65.130-000, inscrita no CNPJ: 03.590.515/0001-87, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-JUCEMA sob nº21200471659 com despacho em 12/01/2000 resolvem em comum acordo , alterar seu Ato Constitutivo e posteriores alterações , conforme clausulas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA- OBJETO SOCIAL:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 44213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

Branda

Luiz

[Signature]

Branda

[Signature]

[Signature]





- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

Bruno

Lu

Bento

[Signature]

[Signature]





- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 120-4/00 - Construção de edifícios.

CLAUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do contrato social e posteriores alterações permanecerão inalteradas com exceção daqueles que foram alterados pelo presente instrumento de alteração contratual.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação.

Handwritten signatures and initials:

Handwritten signature (left)

Bulto (center)

Handwritten signature (right)

12
10
10

10
10
10

10
10



OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 03.590.515/0001-87 NIRE: 21200471659
RUA ALTO DO BOM JESUS, N°04, MAIOBA
CEP: 65.130-000 PACO DO LUMIAR-MA



Thiago Ferreira Barros, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luis-MA, nascido em 23/01/1984, portador do **RG N°759374970 SSP-MA e CPF N° 943.808.053-87**, residente e domiciliado na Rua do Aririzal, N°80, Casa 06, Cond. Eco Park, Cohama, São Luis-MA, CEP: 65.067-197;

Eduardo Silva Araújo, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luis-MA, nascido em 26/01/1987, portador do RG N° 14836292000-9 SSP-MA e CPF N° 025.703.033-64, residente e domiciliado na Avenida 07, Casa 02, Maiobão, Paco do Lumiar-MA, CEP: 65.130-000.

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a denominação social de **OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**.

CLASULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede na Rua Alto do Bom Jesus, N°04, Maioba, Paco do Lumiar-MA, CEP: 65.130-000.

CLAUSULA TERCEIRA- OBJETO SOCIAL:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 44213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhos;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

Brando *Barros* *Eduardo* *Araújo*





4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4391-6/00 - Obras de fundações;

4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4924-8/00 - Transporte escolar;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

Brando

R

Bruto

D

[Handwritten signature]



4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
120-4/00 - Construção de edifícios.

CLAUSULA QUARTA-PRAZO DE DURACAO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 12/01/2000.

CLAUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL:

O capital da empresa é de R\$:300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (trezentos mil quotas) no valor de R\$: 1,00(hum real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do Pais, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

THIAGO FERREIRA BARROS	95%	285.000,00	COTAS	TOTAL: 285.000,00
EDUARDO SILVA ARAUJO	5%	15.000,00	COTAS	TOTAL: 15.000,00
	100%	300.000,00	COTAS	TOTAL: 300.000,00

CLAUSULA SEXTA-

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA OITAVA:

Nos quattros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designaram administradores quando for o caso.

CLAUSULA NONA:

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **THIAGO FERREIRA BARROS**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos o atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Barros *Barros* *[Signature]* *[Signature]*



**CLAUSULA DECIMA:**

A termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Nos quattros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de **pró-labore**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA SETIMA:

Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contato contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Princípios

Buto

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]





CLAUSULA DECIMA OITAVA:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos políticos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa d concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

E, por estarem assim jutos e contratados, lavram este instrumento, que será assinado pelos sócios.

Paco do Lumiar-MA, 18/09/2020.

Thiago Ferreira Barros
RG:759374970 SSP/MA
CPF: 943.808.053-87

Eduardo Silva Araújo
RG:14836292000-9 SSP/MA
CPF:025.703.033-64

Bento

Handwritten text and a circular stamp in the top left corner.



Faint handwritten text and a signature at the bottom of the page.



OCIDENTAL
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentada. Dou fe.
São Luís, 24/03/2021 15:53:09 Miguel 10839

Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT156794WAYD3Q2N3WDGP485 - Ato: 13.18

Fmnlmentos e taxas R\$5 12 Total R\$5 12

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



PROCURAÇÃO

Eu, **Thiago Ferreira Barros**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 23/01/1984, natural de São Luís - MA, inscrito no **RG sob o N° 75937497-0 SSP-MA e CPF N° 943.808.053-87**, residente e domiciliado a Rua do Aririzal, n° 80, casa 06, cond. Eco Park, Cohama, São Luís - MA, CEP: 65.067-197.

Eu, **Eduardo Silva Araújo**, empresário, brasileiro, solteiro, nascido em 26/01/1987, natural de São Luís - MA, **RG: 14836292000-9 SSP-MA, CPF:025.703.033-64**, residente e domiciliado na Avenida 07, casa 02, Maiobão, Paço do Lumiar - MA, CEP:65.130-000.

Nomeamos e constituímos o nosso procurador **Pablo Odeon dos Santos Ladwig**, brasileiro, solteiro, portador do **CRC-MA 010119, CPF N° 918.786.833-49, Técnico em Contabilidade**, residente e domiciliado à Rua Vista Alegre, N° 26, Manigituba, Vitoria do Mearim - MA, CEP: 653.350-000, com os devidos poderes e finalidades junto ao órgão **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO (JUCEMA)** para fins de assinar digitalmente o Ato de Alteração da Empresa **OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ:03.590.515/0001-87**.

Paço do Lumiar - MA, 22 de setembro de 2020.

Poder Judiciário - Selo: REC-FIR031013VJURLSQ21J8ONE489
05/10/2020 16:17:01. Ato: 13.17.2. Parte(s): THIAGO FERREIRA
BARROS, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 4,40 Emol R\$ 4,40 FERC R\$
FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

CLAUDILENE DE LIMA SILVA
Escrevente Autorizado

Em Test. da verdade

48^o Ofício de Notas

THIAGO FERREIRA BARROS
Rua Rachado, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/3243-9365
Tabelião: Marcos Eudélio Leal

48^o Ofício de Notas

CLAUDILENE DE LIMA SILVA
Escrevente Autorizada

Thiago Ferreira Barros
RG: 75937497-0 SSP-MA
CPF: 943.808.053-87
Socio Administrador

Eduardo Silva Araújo
RG: 14836292000-9 SSP-MA
CPF: 025.703.033-64
Sócio

48^o Ofício de Notas

EDUARDO SILVA ARAUJO
Rua Rachado, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/3243-9365
Tabelião: Marcos Eudélio Leal

48^o Ofício de Notas

CLAUDILENE DE LIMA SILVA
Escrevente Autorizado

Em Test. da verdade

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de **EDUARDO SILVA ARAUJO**.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REC-FIR031013VJHFT2T05PVUUA287.
05/10/2020 16:17:08. Ato: 13.17.2. Parte(s): EDUARDO SILVA ARAUJO
Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10
FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: FABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 010119 CRC MA

CPF: 918.786.833-49 DATA NASCIMENTO: 16/09/1984

FILIAÇÃO: LUIZ PAULO LADWIG
DUCINEA DOS SANTOS LADWIG

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 03327667417 VALIDADE: 18/05/2023 1ª HABILITAÇÃO: 02/02/2006

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Fablon Ladwig*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 18/05/2018

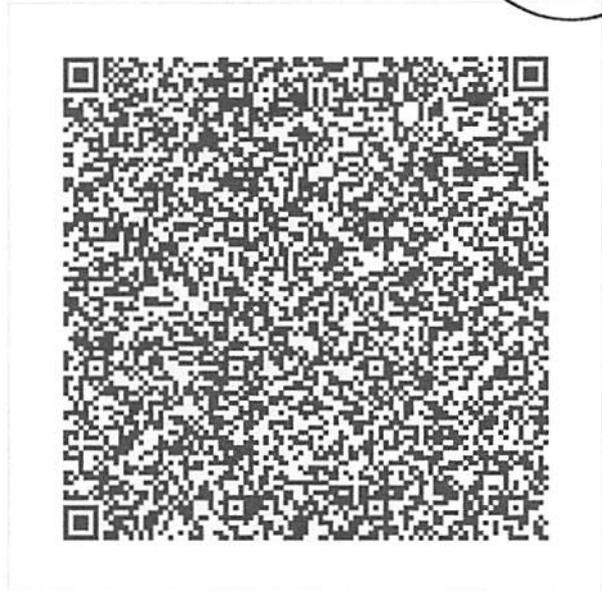
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 55570464061 MA037812912

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1604010156

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

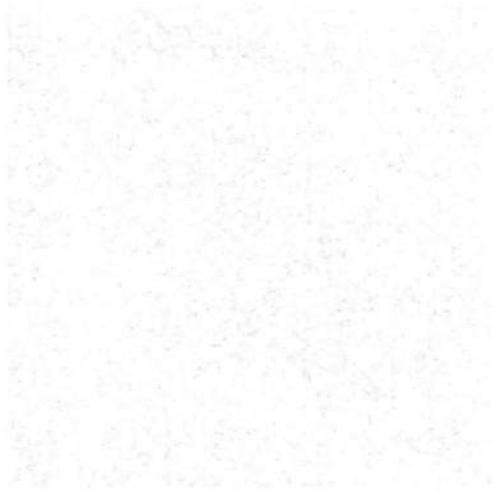
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Porto

Bhary

[Handwritten signatures]



Faint, illegible text located below the large square redaction.

CONFIDENTIAL - GRABER





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2020 09:27 SOB N° 20200753932.
PROTOCOLO: 200753932 DE 14/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004905849. CNPJ DA SEDE: 03590515000187.
NIRE: 21200471659. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2020.
OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: THIAGO FERREIRA BARROS

FILIAÇÃO
WILLIAM PENHA BARROS E MARIA AMELIA FERREIRA BARROS

DATA NASCIMENTO: 23/01/1984
ORIGEM EXPEDIDOR: SSP/MA
FACTOR N°: **

NATURALIDADE: SAO LUIS - MA
OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 94380805387
REGISTRO GERAL: 000075937497-0
REGISTRO CIVIL
NASC. N.152340 FLS.51V LIVA194

P-256 VIA-02
DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/04/2019

T. ELEITOR / ZONA / SEC. CTPS / SERE / UF

INS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH: 2496255290
CNS

MAI805723765

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 325-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 24/03/2021 14:04:22 Dyeile 7478

Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567948IWAKDBPS4Z4E182 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Barro

Barro

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Faint, illegible text spanning across the middle of the page, possibly bleed-through from the reverse side. The text is too light to read accurately.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELAÇÃO DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Nome: EDUARDO SILVA ARAUJO

CPF: 025.703.033-68 **Data Nascimento:** 26/01/1987

Nome do Proprietário: JOSE RICARTE OLIVEIRA M ANQUEN
Nome do Cônjuge: OCIMA ALVES DA SILVA A ARAUJO

Valor do Registro: 03622822314 **Data de Registro:** 10/07/2022 **Data de Vencimento:** 27/06/2008

Local: SAO LUIS, MA **Data de Emissão:** 11/07/2017

Identificação: 41812640554
MA035680683

MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1463686988

PROIBIDO PLASTIFICAR 1463686988

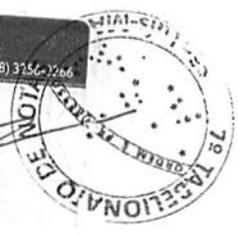
[Handwritten signature]

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3156-7266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fe.
São Luís, 24/03/2021 14:04:22 Dyeile 7478

Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794KL6SOMBGJILF7654 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures: Brite, R, S, D]



Faint, illegible text or markings are visible in the center of the page, possibly representing a large stamp or a block of faded text.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.590.515/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALTO DO BOM JESUS	NÚMERO 04	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OCIDENTAL.SERV@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8417-1195
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2021 às 19:03:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

Brus *Balto* *Balto* *Balto*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.590.515/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALTO DO BOM JESUS	NÚMERO 04	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OCIDENTAL.SERV@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8417-1195
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2021 às 19:03:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Bruno

Brito

[Assinatura]

[Assinatura]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.590.515/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
 49.24-8-00 - Transporte escolar
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALTO DO BOM JESUS	NÚMERO 04	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OCIDENTAL.SERV@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8417-1195
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2021 às 19:03:56 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Bruto

Bruto

Bruto

Bruto



1





PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR -

DATA DE EMISSÃO: 03/03/2021



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ESPELHO MOBILIÁRIO

NOME EMPRESARIAL: OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA					CNPJ/CPF: 03.590.515/0001-87	
NÚMERO DE CADASTRO 1876932		TÍTULO DO ESTABELECIMENTO OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS			LOGRADOURO RUA RUA ALTO DO BOM JESUS	
NÚMERO 04	Nº CEP 65130000	BAIRRO MAIOBA	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO - UF PAÇO DO LUMIAR - MA	NOME EDIFÍCIO	Nº APTO.
ABERTURA 08/03/2019	CADASTRO 14/08/2020	INSC. ESTADUAL 123158028	E-MAIL ocidental.serv@gmail.com		WEBSITE	TELEFONE

CONTADOR: 1876932 - OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS

ATIVIDADES DA EMPRESA		
CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIMDADE
712115	4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
711970	4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
711661	4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
711952	4221-9/03	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
712013	4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
712444	4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
713026	4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
711947	4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
712117	4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
712034	4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
711956	3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS Ativ. Principal
711703	4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
712423	4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
711717	7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
711669	4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
712184	4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
713028	3600-6/02	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES
712132	4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
711781	4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
713073	4120-4/01	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
711655	7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
711944	4212-0/00	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
712037	4312-6/00	PERFURACOES E SONDAGENS
711945	4120-4/01	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
712035	4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU NÃO)
712040	4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
711953	4330-4/02	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
712134	4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
712796	4311-8/01	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
712125	4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
712173	4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR
712065	4751-2/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E

OUTRAS INFORMAÇÕES	
EMPRESA BAIXADA	NÃO
CATEGORIA	ISSQN
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO	
TIPO DE ISS	VARIÁVEL
OPTANTE SIMPLES	NÃO
TAXA BOMBEIRO	
ÁREA M²	
TAXA POLÍCIA	
NATUREZA JURÍDICA	

1/1/20



SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
711600	4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
711959	4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
712398	4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
711872	4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
712802	8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
711962	8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
712809	7820-5/00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
711707	4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
712871	4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
711918	8111-7/00	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS



SÓCIOS DA EMPRESA	
1876932	OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS

Rúbica

0.1



Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.590.515/0001-87 **Inscrição Estadual:** 12.315802-8**Razão Social:** OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**Regime Apuração:** NORMAL

ENDEREÇO

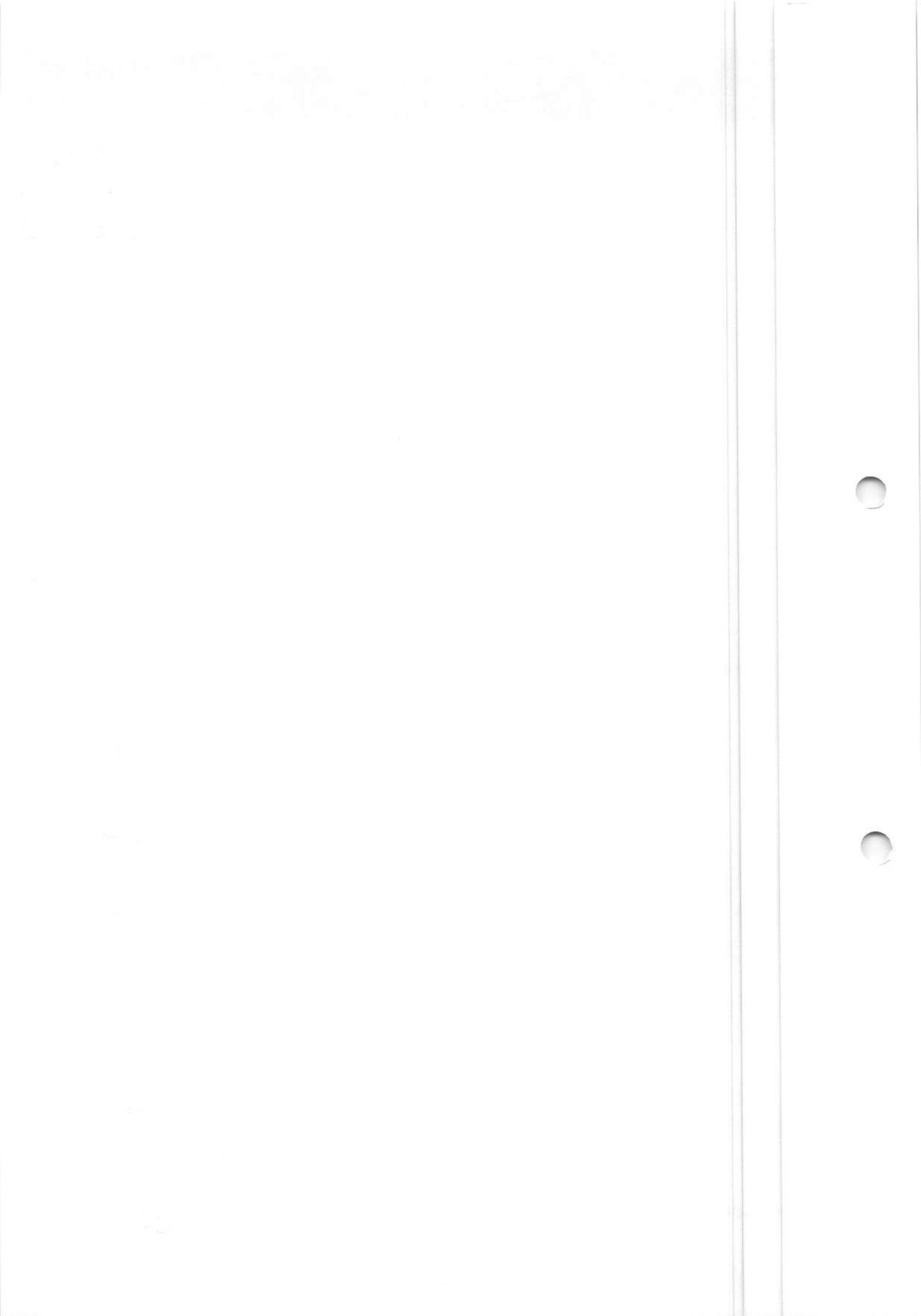
Logradouro: RUA ALTO DO BOM JESUS**Número:** 4 **Complemento:****Bairro:** MAIOBA**Município:** PACO DO LUMIAR **UF:** MA**CEP:** 65130000 **DDD:** **Telefone:** 84235491

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS





CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIAÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 27/07/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 22/08/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/03/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





Faint horizontal lines of text, possibly a header or title, located in the middle-left section of the page.

Faint lines of text or a diagram, possibly a signature or a small sketch, located in the lower-left section of the page.

Faint, scattered text or markings in the bottom-left quadrant, including what appears to be a small number '15'.



INSC. ESTADUAL: 12.315.802-8
RAZÃO SOCIAL: OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 14/10/2020

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não



SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 03.590.515/0001-87 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21200471659 CAPITAL SOCIAL: 300.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 29/05/2009 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013
CORREIO ELETRÔNICO: -- ÁREA UTILIZADA: 4500

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65130-000 ENDEREÇO RUA ALTO DO BOM JESUS NÚMERO: 4
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: MAIOBA
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO PORTO MOCAJITUBA ESTADO: MA
CIDADE: PACO DO LUMIAR FAX: --
TELEFONE: (98)8423-5491
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- ENDEREÇO RUA ALTO DO BOM JESUS NÚMERO: 04
COMPLEMENTO: : KM 07; SALA: 06; BAIRRO: MAIOBA
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: PACO DO LUMIAR FAX: --
TELEFONE: (98)8423-5491
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
6	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
7	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
8	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
9	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
10	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
11	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
12	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
13	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
14	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
15	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
16	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
17	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
18	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
19	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
20	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
21	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
22	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
23	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
24	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
25	4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
26	4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
28	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
29	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
30	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
31	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
32	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
33	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
34	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
35	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
36	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
37	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
38	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
39	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
40	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
41	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
42	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
43	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
44	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
45	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
46	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
47	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
48	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2570303364	EDUARDO SILVA ARAUJO	101 - SÓCIO
75199599372	IRLENE SILVA REGO LIMA	3 - CONTADOR
94380805387	THIAGO FERREIRA BARROS	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

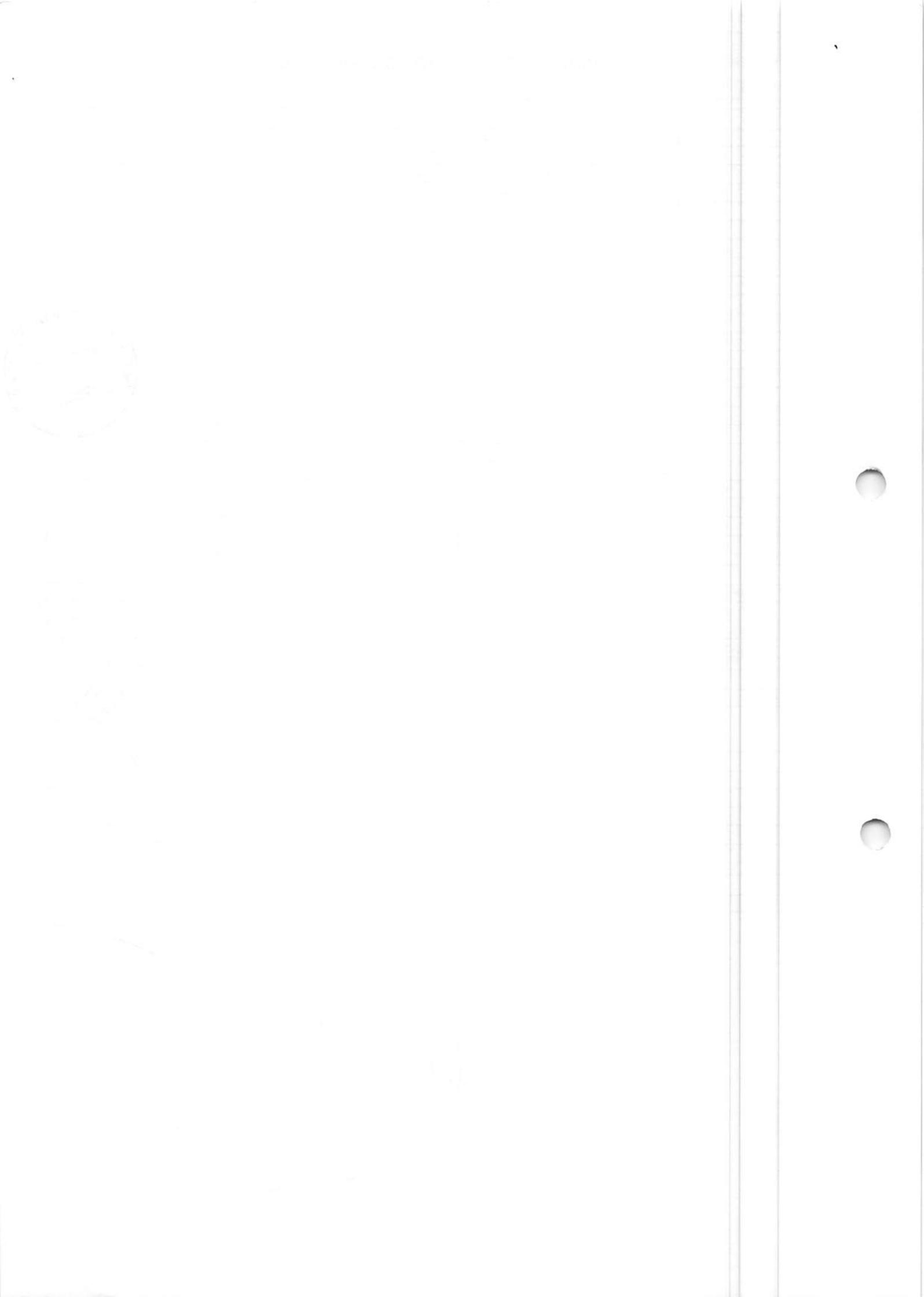
OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	29/05/2009	--	Ativo
NF-e	22/08/2018	--	Ativo
D	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

Barros
Barros
[Signature]
[Signature]





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **03.590.515/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:02 do dia 18/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2021.

Código de controle da certidão: **F8DA.A756.170F.9C49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the left, possibly "Bhandal".
- The word "Bute" written vertically in the center.
- A large signature on the right.
- Several other smaller signatures and initials scattered below.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 103683/20

Data da

23/12/2020 08:47:34

Inscrição Estadual: 123158028

CPF/CNPJ: 03590515000187

Razão Social: OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA ALTO DO BOM JESUS, 4 CEP: 65130000

Telefone: (98)84235491

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Bato

Brandy

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Data Impressão: 23/12/2020 08:47:34





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009193/21

Data da

10/02/2021 09:00:29

Inscrição Estadual: 123158028

CPF/CNPJ: 03590515000187

Razão Social: OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA ALTO DO BOM JESUS, 4 CEP: 65130000

Telefone: (98)84235491

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

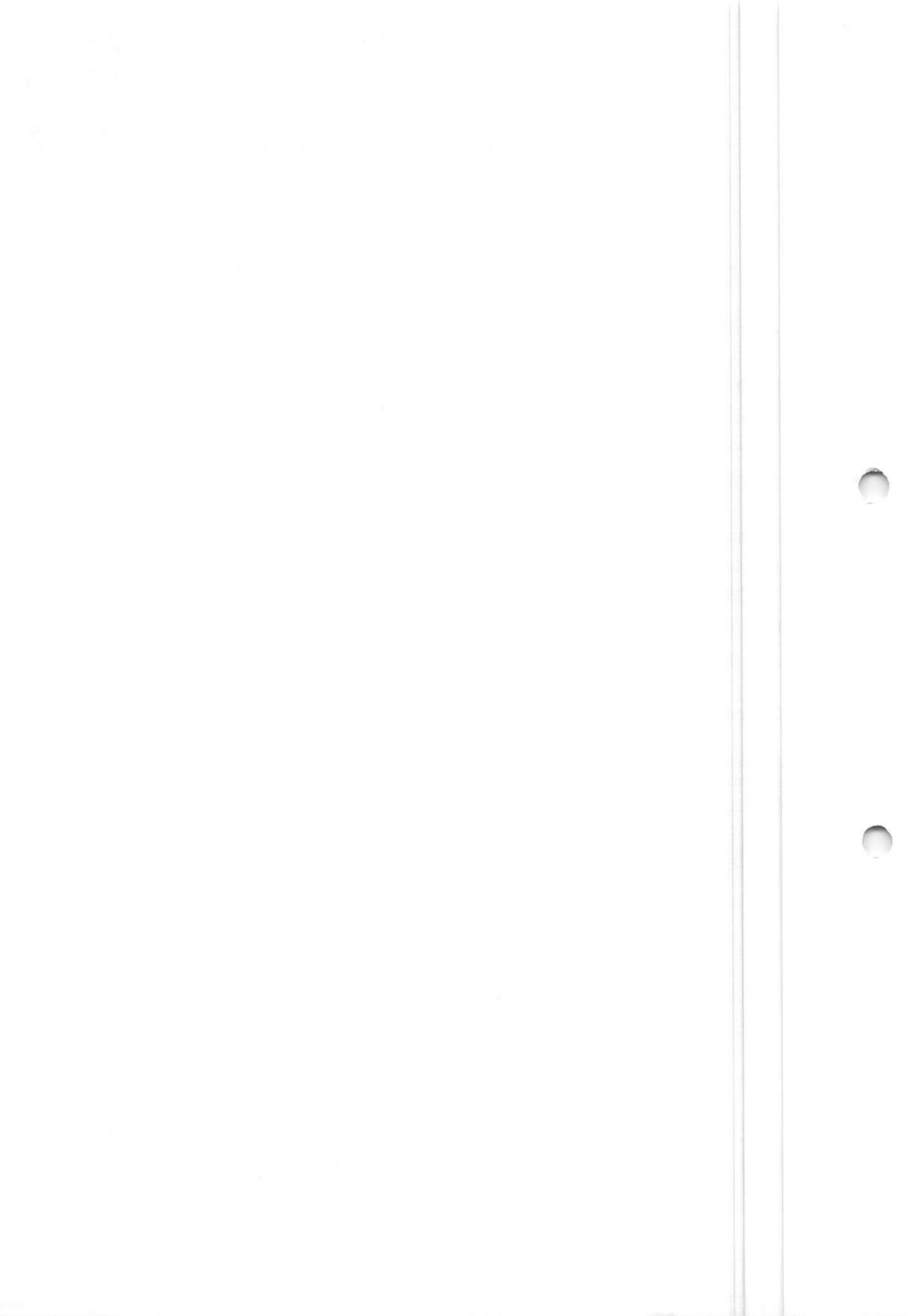
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Brito

Bhany

Data Impressão: 10/02/2021 09:00:29





PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA,
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 0005901

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC 1876932	TÍTULO ESTABELECIMENTO OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF / CNPJ 03.590.515/0001-87
------------------------------	---	---

Endereço do Contribuinte

ENDEREÇO RUA RUA ALTO DO BOM JESUS	NÚMERO 04
NÚMERO CEP 65130000	MUNICÍPIO - UF PAÇO DO LUMIAR - MA
NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 03.590.515/0001-87	NOME DO REQUERENTE OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	FINALIDADE Emissão de CND
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 22/03/2021

Data de Validade: 20/06/2021

A prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

Paço do Lumiar (MA), 22 de Março de 2021



Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.590.515/0001-87**Razão Social:** OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**Endereço:** R ALTO DO BOM JESUS 04 / MAIOBA / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2021 a 16/04/2021**Certificação Número:** 2021031801522958110497

Informação obtida em 24/03/2021 13:33:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Brito

Brito



AXIOM

Department of Mathematics
University of California, Berkeley

Mathematics 101
Introduction to Real Analysis
Lecture 1: The Real Number System

The real number system is the foundation of real analysis. It is a complete ordered field, meaning it satisfies the field axioms, the order axioms, and the least upper bound property. This property distinguishes the real numbers from the rational numbers, which do not have the least upper bound property.

One of the key results in the construction of the real numbers is the Cauchy criterion. A sequence of real numbers is said to be Cauchy if the terms get arbitrarily close to each other as the sequence progresses. The Cauchy criterion states that a sequence of real numbers converges if and only if it is Cauchy.

Another important result is the Bolzano-Weierstrass theorem, which states that every bounded sequence of real numbers has a convergent subsequence. This theorem is crucial in proving the existence of limits and in understanding the compactness of closed intervals.

The real number system is also characterized by its density. Between any two real numbers, there is always another real number. This property is essential for the continuity of functions and the intermediate value theorem.

In summary, the real number system is a complete ordered field with the least upper bound property. It is the natural setting for the study of real analysis and provides the foundation for many important results in mathematics.

For further reading, see the textbook "Real Analysis" by Walter Rudin. The first chapter covers the construction of the real numbers and the properties of the real number system.

Copyright © 2023, Department of Mathematics, UC Berkeley





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.590.515/0001-87
Certidão n°: 30738001/2020
Expedição: 18/11/2020, às 15:13:53
Validade: 16/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.590.515/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Reito
Brunch
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 839295/2021

Emissão: 19/01/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: AB4x5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: OCIDENTAL-COMERCIO E SERVICOS LTDA. ✓

CNPJ: 03.590.515/0001-87

Registro: 0000005314

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 08/11/2010

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS;CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS;CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS,MANUTENCAO REDES DE DISTRIBUICOES DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; CONSTRUCOES DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDE);DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURACOES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACOES HIDRAULICAS E SANITARIAS;E DE GAS,INSTALACAO E MANUTENCAO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;INSTALACOES DE PORTAS,JANELAS,TETOS,DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALUER MATERIAL;SERVICOS DE PINTURADE EDIFICIOS EM GERAL;OBRAS DE FUNDACOES;OBRAS DE ALVENARIA;PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUAS;COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL,COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS,MINIMERCADOS,MAERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VARERJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSONARIOS;COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACOES DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;TRANSPORTE ESCOLAR;LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ;ALUGUEL DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCERO ANDAIMES;LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA;SERVICOS COMBINADO PARA APOIO A EDIFICIOS;EXCETO CONDOMINIO PREDIAIS;LIMPEZA EM PREDIOS,ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RAUS,PRACAS E CALCADAS).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA ALTO DO BOM JESUS, 04, MAIOBA, PAÇO DO LUMIAR, MA, 65130000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 18/02/2000

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000005314EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO CARLOS LOIOLA MAIA

Registro: 1105472620

CPF: 080.141.913-15

Data Início: 06/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL ✓





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 839295/2021

Emissão: 19/01/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: AB4x5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MADSON JORGE DE CARVALHO ✓

Registro: 1113821558

CPF: 034.019.963-63

Data Início: 05/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL ✓

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Sócios

Sócio: THIAGO FERREIEA BARROS

CPF: 943.808.053-87

Função: EMPRESÁRIO

Sócio: EDUARDO SILVA ARAUJO

CPF: 025.703.033-64

Função: EMPRESARIO

Reito

[Handwritten signatures and scribbles]



10/15/2010
10:00 AM
10/15/2010
10:00 AM

10/15/2010
10:00 AM

10/15/2010
10:00 AM

10/15/2010
10:00 AM

10/15/2010
10:00 AM

10/15/2010
10:00 AM

10/15/2010
10:00 AM

10/15/2010
10:00 AM

10/15/2010
10:00 AM

10/15/2010
10:00 AM

10/15/2010
10:00 AM

10/15/2010
10:00 AM

10/15/2010
10:00 AM

10/15/2010
10:00 AM

10/15/2010
10:00 AM

10/15/2010
10:00 AM

10/15/2010
10:00 AM

10/15/2010
10:00 AM

10/15/2010
10:00 AM

10/15/2010
10:00 AM

10/15/2010
10:00 AM



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 840848/2021
 Emissão: 12/02/2021
 Validade: 31/03/2021
 Chave: ODD8d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a) _____

Profissional: MADSON JORGE DE CARVALHO

Registro: 1113821558

CPF: 034.019.963-63

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/11/2014

Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA

Data de Formação: 28/08/2014

Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas _____

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga _____

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração _____

Nada consta

Responsabilidades Técnicas _____

Empresa: M J DE CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Registro: 0005378699

CNPJ: 20.510.271/0001-02

Data Início: 12/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: OCIDENTAL-COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Registro: 0000005314

CNPJ: 03.590.515/0001-87

Data Início: 05/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Boato

[Handwritten signatures and marks]



1961
1962
1963
1964



RESEARCH CENTER
UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]





1. OBJETIVO

1.1 O presente **CONTRATO** tem por objetivo a prestação de serviços de consultoria pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, sem exclusividade, para que se proceda, entre outras atividades (doravante denominado "**OBJETO**" ou "**SERVIÇOS**"):

i) Responsabilidade técnica por unidade de tratamento da **CONTRATANTE**, nos limites definidos pela legislação NO ESTADO DO MARANHÃO.

1.2 A **CONTRATADA** neste ato declara que possui vasta experiência e contatos no setor, de modo que é capacitada para cumprir os objetivos aqui estipulados.

2 EXECUÇÃO

2.1 O **OBJETIVO** acima descrito será realizado às expensas da **CONTRATADA**, e executado primeiramente no endereço onde está estabelecida ou onde for conveniente para que se alcance o objetivo final.

2.1.1 Como exceção, eventuais despesas com passagens aéreas, terrestres e hospedagem correrão por conta da **CONTRATANTE**, devendo ser objeto de sua aprovação prévia.

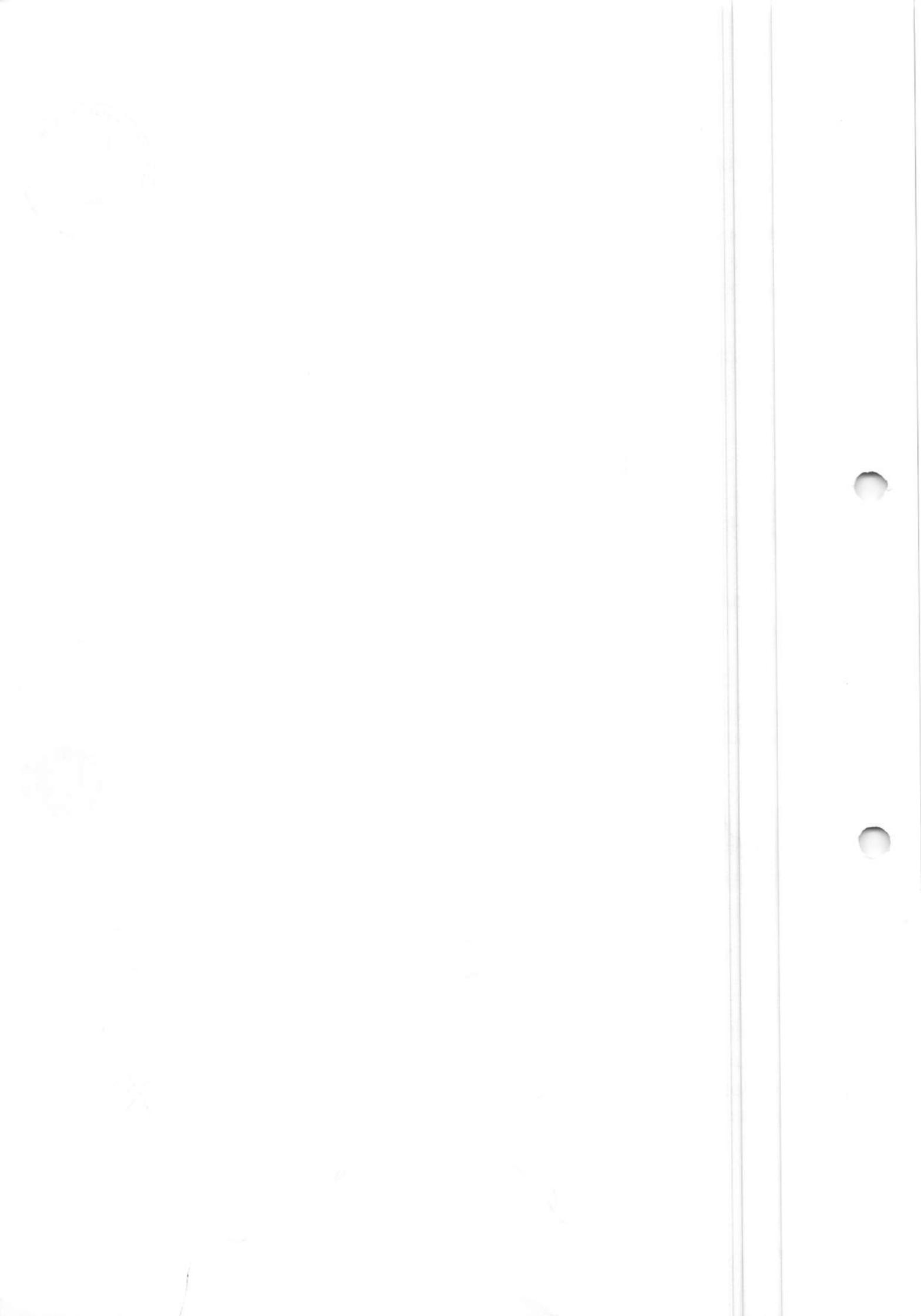
3. PREÇO

3.1 Para os serviços acima citados o preço certo e ajustado entre as **PARTES** para a execução dos **SERVIÇOS** é de R\$ 5.724,00 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais) mensais a ser pago mediante transferência bancária à conta indicada pela **CONTRATADA**, até o quinto dia útil após o fechamento do mês.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2571277/2018, emitido em 05/10/2018. Documento do Protocolo nº 1/1 (Vinculado ao anexo 1) anexado



Handwritten signatures and initials:
 - A signature that appears to be "Berto".
 - A signature that appears to be "B. Mendes".
 - A large, stylized signature on the right side.
 - A signature at the bottom left.
 - A signature at the bottom center.
 - A signature at the bottom right.





3.2 OBSERVAÇÕES:

As despesas de Vagem Serão Custeadas pelo Contratante.

4 PRAZO E CARGA HORARIA

4.1 O inicio da vigência do **CONTRATO** se dará no dia da sua assinatura, permanecendo vigente por prazo indeterminado.

4.2 A carga Horaria será de Segunda a Sexta das 8:00 horas as 10:00 horas, totalizando 10 horas semanais e 40 horas mensais.

5. INADIMPLETOS E EFEITOS

5.1 Em caso de atraso no pagamento, a **CONTRATANTE** pagará multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso, acrescidos de correção monetária calculada de forma mensal até a data do efetivo pagamento.

6. RESILIÇÃO E RESCISÃO

6.1 Qualquer das **PARTES** poderá denunciar, a qualquer tempo e imotivadamente, o presente **CONTRATO**, sem qualquer ônus para a denunciante, contrato que notifique a outra **PARTE**, por escrito, com no minimo 60 (sessenta) dias de antecedência.

6.2 As **PARTES** poderão considerar rescindindo o presente **CONTRATO**, para efeitos emediatos, mediante o envio de notificação por escrito, no caso de:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2571277/2018, emitido em 05/10/2018.
Documento do Protocolo 1/A (Vinculado ao passo 1) anexado



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Brito' and several other scribbles.

100

100

100

100

100

100

100

100



a) Liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial, e falência de qualquer das **PARTES**;

b) Descumprimento contratual, não sanado no prazo de 15 dias contados do recebimento de notificação por escrito enviada pela outra **PARTE** para efetivo atendimento das obrigações decorrentes do presente **CONTRATO**;

c) Prática de atos ilícito que venha a comprometer a idoneidade de qualquer das **PARTES**;

d) Cessão a terceiros das obrigações ou direitos oriundos do presentes **CONTRATO**, sem o prévio e expresso consentimento da outra **PARTE**, com exceção à cessão pela **CONTRATANTE** a outra empresa de seu grupo econômico.

7. NÃO COMPETIÇÃO

7.1 A **CONTRATADA**, direta ou indiretamente, obriga-se, durante a vigência contratual, a não explorar, obter qualquer benefício, ou participar, direta ou indiretamente, das atividades desenvolvidas pela **CONTRATANTE** no Estado do Maranhão, sob pena de pagamento de multa no valor de 100% (cem por cento) do valor pago ao longo do contrato.

8. CONFIDENCIALIDADE

8.1 As **PARTES** concordam em manter como confidencial e não divulgar quaisquer informações que recebam da outra **PARTE**, sem o expresso e prévio consentimento por escrito da outra **PARTE** (doravante denominada "**INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**").

8.2 As seguintes informações são excluídas da obrigação de confidencialidade aqui dispostas:

(i) quaisquer informações são exclusivas da obrigação de confidencialidade aqui dispostas;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2571277/2018, emitido em 05/10/2018.
Documento nº Protocolo 1/4 (Vinculado ao massn 1) anexado



Handwritten signatures and initials:
 - A large signature at the top right.
 - A signature that looks like "Branco" in the middle right.
 - A signature that looks like "Rafael" at the bottom right.
 - A signature that looks like "Brito" at the bottom left.
 - Several other initials and scribbles scattered around the bottom half of the page.

100

100

100

100

100





(ii) quaisquer informações que sejam divulgadas como resultados de ordem judicial ou administrativa ou previsão legal;

(iii) quaisquer informações que já sejam do conhecimento da **PARTE** receptora ou de seus agentes na data de sua revelação; e

(iv) qualquer informação desenvolvida independentemente pela **PARTE** receptora ou seus agentes sem referência ou uso de **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**.

8.3 Adicionalmente, nenhuma **PARTE** poderá fazer anúncios, comunicações ou comunicados à imprensa mencionando a outra **PARTE** sem autorização prévia.

9. OBRIGAÇÕES E DECLARAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Sem prejuízo de outras obrigações e responsabilidades oriundas do presente **CONTRATO**, a **CONTRATADA** neste ato se obriga a:

(i) Presta os **SERVIÇOS** envidando seus melhores esforços, know-how, expertise e experiência, sendo total e exclusivamente responsável pelo cumprimento da legislação aplicável às suas atividades e responsabilidade;

(ii) Cumprir seus deveres e obrigações sob este **CONTRATO** e a prestação dos **SERVIÇOS** sob este **CONTRATO** o mais alto nível de moral, ética e profissionalismo; e

(iii) Fornecer à **CONTRATANTE** todas as informações e documentos relativos a este **CONTRATO** e à prestação dos **SERVIÇOS**, sob este **CONTRATO** que a **CONTRATANTE** possa razoavelmente vir a solicitar.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2571277/2018, emitido em 05/10/2018.
Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao masso 1) anexado



Brito





(iv) Manter contrato pessoal tecnicamente qualificado e treinado para executar as atividades necessárias à prestação dos **SERVIÇOS**, afim de que eles não sofram interrupções e/ou paralisações em caso de falta, folgas e férias de seus empregados, de modo a proporcionar elevados padrão de qualidade dos **SERVIÇOS** contratados, dirigidos, fiscalizado e coordenado sua execução.

(v) Admitir para a execução dos **SERVIÇOS** somente pessoas idôneas e de bons costumes, cumprindo e fazendo cumprir as regras de boa conduta aplicáveis

(vi) Responsabilizar-se por qualquer dano à **CONTRATANTE** causado por ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou terceiros eventuais indicados;

(vii) Responsabilizar-se pelo pagamento de salários, adiantamentos, avisos prévios, férias, indenizações, descanso remunerado, encargos sociais, impostos e seguros referente aos seus empregados, incluindo despesas com acidentes de trabalho, do mesmo modo pela emissão dos documentos necessários para o exercício do respectivo direito pelo empregado, exibindo os comprovantes referentes à regularidade trabalhista, fiscal e de seguridade social, sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**; e

(viii) Obter dos órgãos competentes as licenças que se fizerem necessárias para a prestação dos **SERVIÇO** e o desempenho pleno de suas atividades empresariais, mantendo-as validas e em vigor durante toda a vigência do **CONTRATO**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2571277/2018, emitido em 05/10/2018.
Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 1) anexado



9.2 A **CONTRATADA** declara que tem capacidade, poderes e autorização para este **CONTRATO** e cumprir as obrigações nele estabelecidas.

9.3 A **CONTRATADA** garante que os **SERVIÇOS** serão prestados de maneira consistente com os mais altos padrões do setor aplicáveis e o mais alto nível de habilidade profissional aceitável no setor com relação a serviços deste tipo.

9.4 A **CONTRATADA** declara e reconhece que este **CONTRATO** não constitui uma relação trabalhista, representação ou de agência com a **CONTRATANTE**, de forma que reflete a relação independente e autônoma entre as **PARTES** para a execução do

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including the word 'Basta' written vertically.





OBJETIVO contratado, não sendo, portanto, devido qualquer tipo de indenização ou compensação como tal.

9.5 Conhecer, cumprir e fazer com que seus empregados, sócios, prepostos e eventuais terceirizados conheçam cumpram as políticas internas da CONTRATANTE, em principal seu Código de Ética e sua Política Anticorrupção.

10 OBRIGAÇÕES E DECLARAÇÕES CONTRATANTE

10.1 Sem prejuízo de outras obrigações e responsabilidades oriundas do presente CONTRATO, a **CONTRATANTE** será responsável por:

(i) pagar os valores devidos à **CONTRATADA** conforme estabelecidos no **CONTRATO**; e

(ii) fornecer à **CONTRATADA** as informações e documentos que esta solicitar e que sejam necessários para execução dos **SERVIÇOS**;

(iii) reembolsar a **CONTRATADA** pelos gastos relacionados com transporte e hospedagem durante o estrito cumprimento do **OBJETIVO**, desde que previamente aprovados pela **CONTRATANTE** segundo a sua política interna;

11. COMPROMISSO SOCIAL E BOA ADMINISTRAÇÃO

11.1. As Partes comprometem-se a:

11.1.1 Administrar seus negócios em consonância com a legislação vigente e com os padrões de boa governança, exercendo suas atividades com respeito às regras éticas de mercado;

11.1.2 Respeitar todas as convenções e acordos trabalhistas e sindicais referentes às categorias de trabalhadores às quais pertencem os seus funcionários;

11.1.3 Não se valer, diretamente ou por seus fornecedores de produtos e serviços, de práticas de trabalho análogo ao escravo, ou de mão-de-obra infantil, salvo na condição de aprendiz, observadas as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho;

11.1.4 Não adotarem práticas discriminatórias ou que restrinjam o acesso ao emprego ou à sua manutenção; e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2571277/2018, emitido em 05/10/2018.
Documento de Referência 1/A (Vinculado ao anexo 1) anexado



Brando

Rildo

[Handwritten signature]



Faint, illegible text or markings in the middle left area.

Faint, illegible text or markings in the lower middle left area.

Faint, illegible text or markings in the bottom left area.

Faint, illegible text or markings in the bottom center area.

Faint, illegible text or markings in the bottom right area.



11.1.5 Proteger e preservar o meio ambiente, bem como a prevenir a erradicar práticas danosas ao meio ambiente, executando seus serviços em estrita observância de legislação sobre a matéria.



12. VEDAÇÕES ÉTICAS E LEGAIS

12.1. É vedado às PARTES:

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Na hipótese de qualquer disposição individual deste **CONTRATO** ser ou tornar-se inválida, o **CONTRATO** não será afetado na sua integralidade. Pelo contrário, a disposição inválida deverá ser substituída por outra que auxiliem na interpretação do **CONTRATO** e que correspondam, o mais próximo possível, aos objetivos almejados por ambas as PARTES.

13.2 O não exercício por qualquer das **PARTES** de quaisquer direito decorrentes desde **CONTRATO** ou de lei, assim como a tolerância com relação às violações contratuais pela outra **PARTE**, não deverão ser consideradas como renúncia pela respectiva **PARTE** de quaisquer direito legais ou contratuais, nem novação ou alteração das cláusulas deste **CONTRATO**, podendo tal **PARTE** exercer tais direitos a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

13.3 O presente **CONTRATO**, conjuntamente com seu anexo, constitui o acordo integral das **PARTES** com relação ao seu objetivo, prevalecendo sobre qualquer negociação, acordo, arranjo ou atendimento anteriormente estabelecidos sobre o assunto entre as **PARTES**, sendo certo que nenhuma alteração a este **CONTRATO** ou renúncia aos seus termos e condições obrigará as **PARTES**, salvo mediante acordo por escrito assinado por ambas as **PARTES**. Nenhuma outra condições comercial será válida, mesmo as partes não tenham contestado expressamente qualquer parte dela.

14. LEI E FORO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2571277/2018, emitido em 05/10/2018.
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1) anexado



Bitto

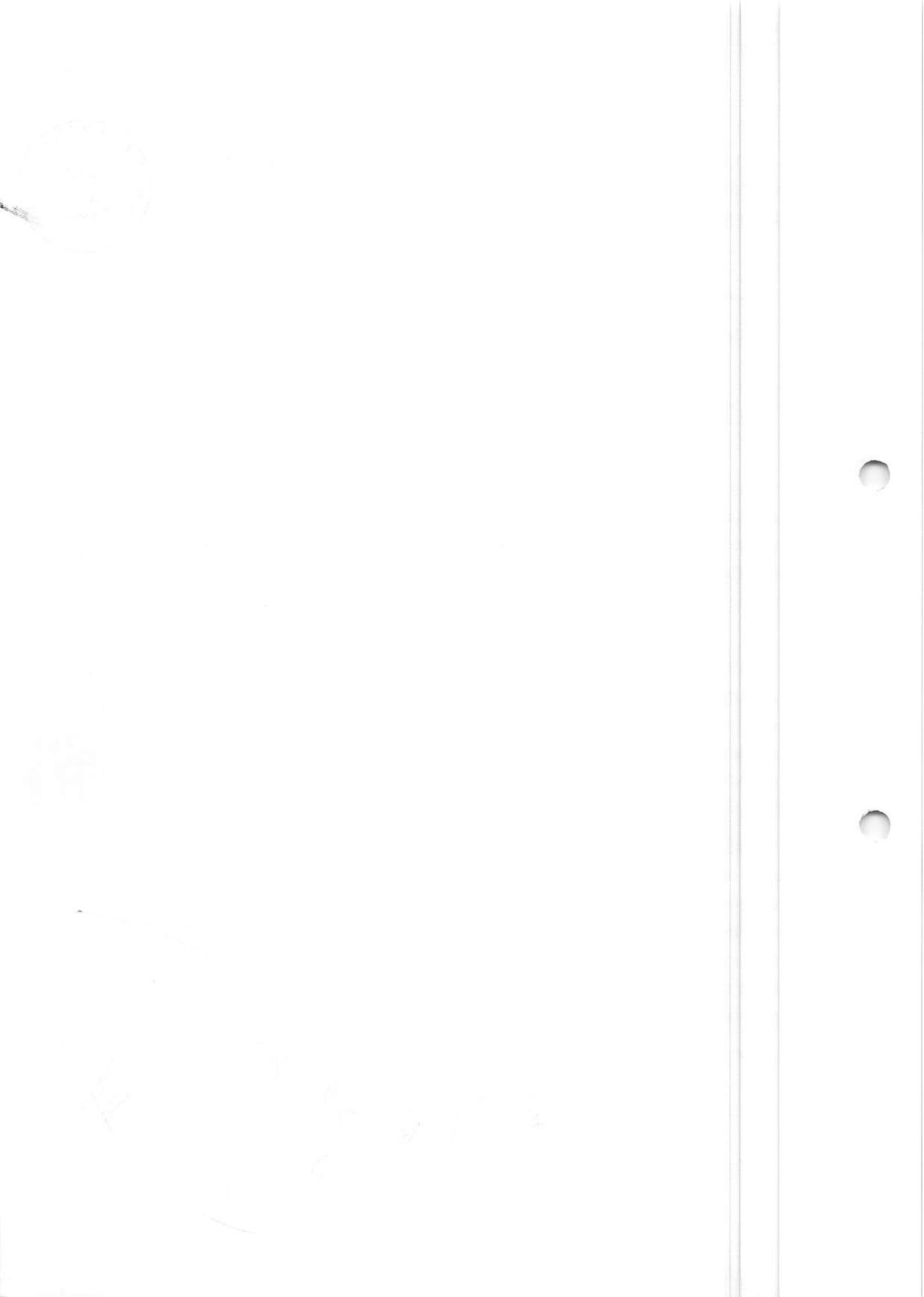
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





14.1 Este **CONTRATO** deverá ser redigido pelas leis do Brasil e quaiquer orinunda ou relacionada a este **CONTRATO** deverão ser resolvidas pelo foro da cidade do São Luís-MA

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam as **PARTES** o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Luis 01 de Outubro 2018.

Tableionato de Notas de São Luís - MA. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo. MADSON JORGE DE CARVALHO. São Luis 05/10/2018 08:45:42 24012. Em Testemunho da verdade. Victor Hugo Silva Franco - Escrevente. Encl. R\$11,20 FERC. R\$0,30 Total R\$11,50. Peder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão. Reconhecimento de Firma - Financeiro. 000000261629.

5º OFÍCIO

Madson Jorge de Carvalho

Madson Jorge de Carvalho

Cpf 034.019.963-63

7º Tabelionato

Thiago Ferreira Barros

Thiago Ferreira Barros

Cpf: 943.808.053-87

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA. Gustavo Dal Molin, da Oliveira - Tabelião. A: Daire de La Touche, 6, quadra D, Corvina CEP: 65.074-115 - São Luis - Maranhão (91) 376-2366. RECONHEÇO, por semelhança, a(s) firma(s) de: THIAGO FERREIRA BARROS. Emolumentos: R\$11,20 FERC: R\$0,30 Total: R\$11,50. São Luis, 03/10/2018 15:27:39 Adriana 210578. Gustavo Targino Silva - Escrevente. Peder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão. Reconhecimento de Firma - Financeiro. 000285183.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2571277/2018, emitido em 05/10/2018. Documento do Protocolo nº 1/1 (Vinculado ao passo 1) anexado



Handwritten signatures and stamps, including '7º TABELIONATO DE NOTAS' and 'Bento'.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20180209054

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



1. Responsável Técnico
MADSON JORGE DE CARVALHO
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL RNP: 111382155-8

2. Dados do Contrato
Contratante: OCIDENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ: 03.590.515/0001-87
RUA ALTO DO BOM JESUS Nº: 04
Complemento: Bairro: MAIOBA
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000
País: Brasil
Telefone: (98) 98417-1195 Email: OCIDENTAL.SERV@GMAIL.COM
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 5.724,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: OCIDENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA ALTO DO BOM JESUS Nº: 04
Complemento: Bairro: MAIOBA
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000
Data de início: 01/10/2018 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA Quantidade Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - 10,00 h/sem
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
ART CARGO FUNÇÃO PARA VINCULO CONTRATUAL NA EMPRESA OCIDENTAL COMERCIO E SERVIÇOS.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: São Luís de data: outubro de 2018
Madsen Jorge de Carvalho
Engenheiro Ambiental
CREA 10626-6
MADSON JORGE DE CARVALHO -CPF: 034.019.963-63
OCIDENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.590.515/0001-87

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 82,94 Pago em: 03/10/2018 Nosso Número: 8301692345

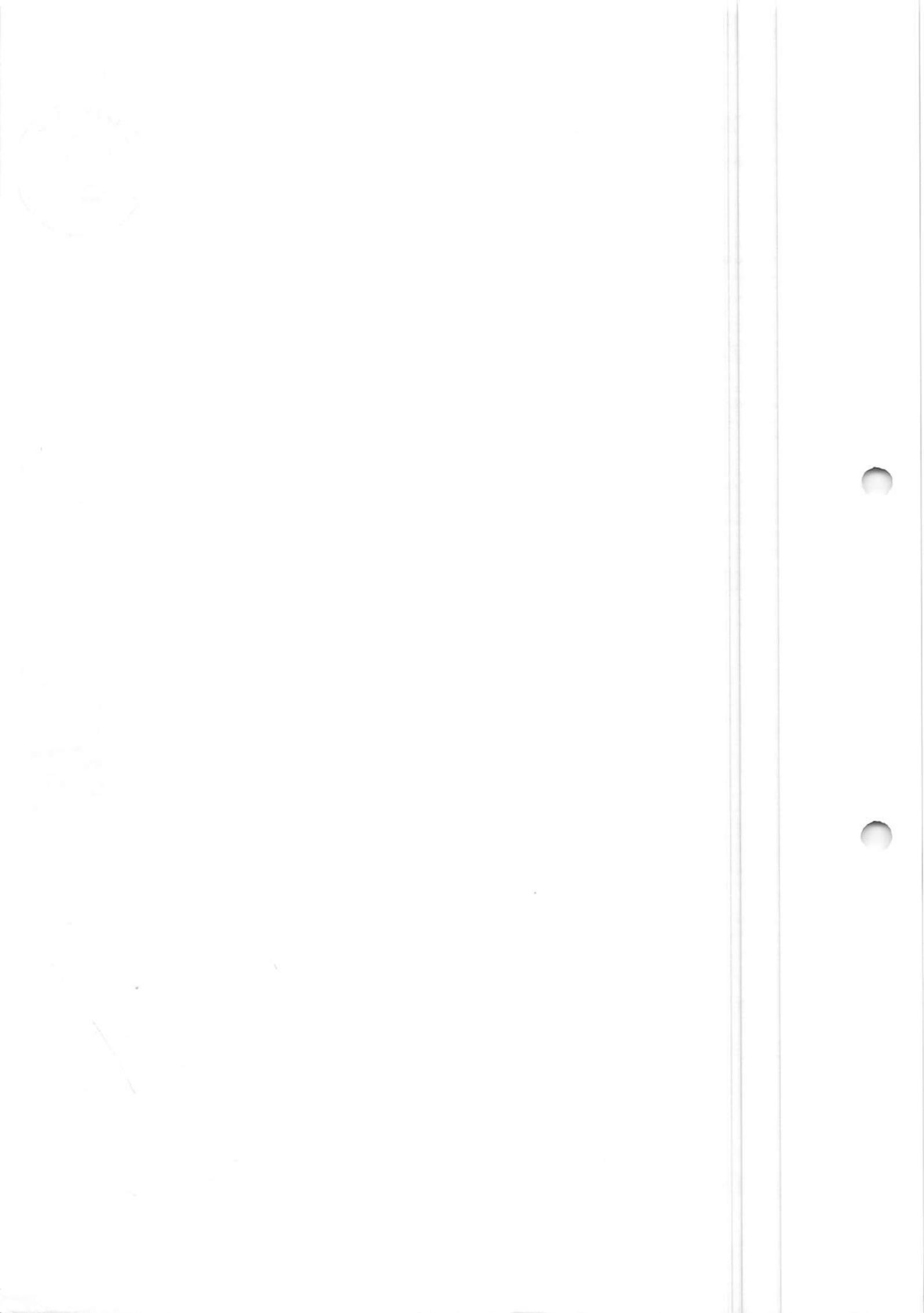
12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2571277/2018, emitido em 05/10/2018. Documento do Protocolo 4/1 (Vinculado ao passo 2) anexado



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a2BzW
Impresso em: 05/10/2018 às 11:11:03 por: 187.40.74.170





OCIDENTAL
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa **OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP**, CNPJ nº 03.590.515/0001-87, com sede na Rua Alto do Bom Jesus, Nº 04, Bairro Maioba, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, neste ato representado pelo **Sr. Thiago Ferreira Barros**, C.I.: 75937497-0 SSP-MA, inscrito no CPF Nº 943.808.053-87, brasileiro, residente e domiciliado em São Luis/MA, declara perante a Prefeitura Municipal de Pio XII, que o Sr. Madson Jorge de Carvalho, Engenheiro Ambiental, CREA nº 1113821558-MA, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

Paço do Lumiar/MA, 24 de março de 2021.

OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP
CNPJ nº 03.590.515/0001-87
Thiago Ferreira Barros
C.I.: 75937497-0 SSP-MA
CPF Nº 943808053-87
Empresário



ocidental.serv@gmail.com



Rua Alto do Bom Jesus, Nº 04, Maioba,
Paço do Lumiar – MA, CEP: 65.130-000



(098) 98478-9628
(098) 98713-1625



DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSABILIDADE TÉCNICA
ENC. 01/12
TOMADA DE PRECISO Nº 002/12

Eu, abaixo assinado, responsável técnico pelo projeto de arquitetura e urbanismo, declaro que o mesmo foi elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes e que não contém qualquer conteúdo que possa causar danos à saúde pública, ao meio ambiente ou à segurança das edificações. Declaro também que não sou responsável por qualquer erro ou omissão que possa ocorrer durante a execução das obras, bem como por qualquer dano que possa ser causado a terceiros em decorrência da execução das mesmas. Declaro ainda que não sou responsável por qualquer dano que possa ser causado a terceiros em decorrência da execução das obras, bem como por qualquer dano que possa ser causado a terceiros em decorrência da execução das mesmas.

Assinatura do responsável técnico: _____

Data: _____
 Local: _____
 Nome: _____
 CPF: _____
 RG: _____





OCIDENTAL
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA LICITANTE

A empresa **OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP**, CNPJ nº 03.590.515/0001-87, com sede na Rua Alto do Bom Jesus, Nº 04, Bairro Maioba, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, neste ato representado pelo Sr. Thiago Ferreira Barros, C.I.: 75937497-0 SSP-MA, inscrito no CPF Nº 943.808.053-87, brasileiro, residente e domiciliado em São Luis/MA, declara que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Paço do Lumiar/MA, 24 de março de 2021.

OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP
CNPJ nº 03.590.515/0001-87

Thiago Ferreira Barros
C.I.: 75937497-0 SSP-MA
CPF Nº 943808053-87
Empresário

Barros

Barros



ocidental.serv@gmail.com



Rua Alto do Bom Jesus, Nº 04, Maioba,
Paço do Lumiar – MA, CEP: 65.130-000



(098) 98478-9628
(098) 98713-1625



OCIDENTAL
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

A empresa **OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP**, CNPJ nº 03.590.515/0001-87, com sede na Rua Alto do Bom Jesus, Nº 04, Bairro Maioba, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, declara que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

Paço do Lumiar/MA, 24 de março de 2021.

OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP
CNPJ nº 03.590.515/0001-87

Thiago Ferreira Barros
C.I.: 75937497-0 SSP-MA
CPF Nº 943808053-87
Empresário



ocidental.serv@gmail.com



Rua Alto do Bom Jesus, Nº 04, Maioba,
Paço do Lumiar – MA, CEP: 65.130-000



(098) 98478-9628
(098) 98713-1625



TRUCKING COMPANY
[Faded text]

TRUCKING COMPANY
[Faded text]

[Faded paragraph of text, likely a contract or agreement]

[Faded line of text]

[Faded text block]

4



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Paço do Lumiar/MA, 24 de março de 2021.

OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP
CNPJ nº 03.590.515/0001-87
Thiago Ferreira Barros
C.I.: 75937497-0 SSP-MA
CPF Nº 943808053-87
Empresário

Barros

Barros





TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE APRESENTAÇÃO DAS
LICENÇAS DE OPERAÇÃO

A empresa **OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP**, CNPJ nº 03.590.515/0001-87, com sede na Rua Alto do Bom Jesus, Nº 04, Bairro Maioba, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, neste ato representado pelo Sr. Thiago Ferreira Barros, C.I.: 75937497-0 SSP-MA, inscrito no CPF Nº 943.808.053-87, brasileiro, residente e domiciliando em São Luis/MA, declara que se compromete a apresentar, até a assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e de construção civil, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

Paço do Lumiar/MA, 24 de março de 2021.

OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP
CNPJ nº 03.590.515/0001-87
Thiago Ferreira Barros
C.I.: 75937497-0 SSP-MA
CPF Nº 943808053-87
Empresário

Barros



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO

... (faint, illegible text) ...

... (faint, illegible text) ...

... (faint, illegible text) ...





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00000359
 Nome: PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG CPF: 918.786.833-49
 CRC/UF n.º MA-010119/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 Validade: 20.04.2021
 Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 918.786.833-49 Controle : 5183.5497.5810.6438

Barto

Bharoch

Luiz

[Signature]

[Signature]



THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY

ANN ARBOR, MICHIGAN

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY
ANN ARBOR, MICHIGAN

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY
ANN ARBOR, MICHIGAN

ANN ARBOR, MICHIGAN

ANN ARBOR, MICHIGAN

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY
ANN ARBOR, MICHIGAN

1950-1951



TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro: Diário

Nº de Ordem: 7

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº01 ao nº07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, município Paco do Lumiar, CNPJ: 03.590.515/0001-87, NIRE:21200471659.

Data do Arquivamento dos Atos Constitutivos: 12/01/2000

Data do Encerramento do exercício social: 31/12/2020

Paço do Lumiar-MA, 01/01/2020.

Handwritten signature of Thiago Ferreira Barros

Thiago Ferreira Barros
Socio-Administrador
CPF:943.808.053-87

~~Pablo Odeon dos Santos Ladwig~~
Tec. Contabilidade CRC-MA:010119

Handwritten signatures and initials: Barros, Bhandos, and others.

100

100

100



BALANÇO PATRIMONIAL
OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
R ALTO DO BOM JESUS, Nº04, MAIOBA, PACO DO LUMIAR-MA, CEP:65.130-000
CNPJ: 03.590.515/0001-87 NIRE: 21200471659



ATIVO R\$ 4.115.574,26

CIRCULANTE

CAIXA E BANCOS
disponibilidades 996.433,12
ESTOQUES E MERCADORIAS 451.020,00
CLIENTE(duplicatas a receber) 868.335,31
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE 2.315.788,43

PERMANENTE

MOVEIS E UTENCILIOS 905.869,83
INVESTIMENTOS 893.916,00
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE 1.799.785,83

PASSIVO R\$ 4.115.574,26

CIRCULANTE

IMPOSTOS A RECOLHER 345.417,32
FORNECEDORES 255.908,39
TITULOS A PAGAR 520.236,55
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE 1.121.562,26

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL 300.000,00
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO 2.694.012,00
Lucros/Prejuizos Acumulados 2.694.012,00
RESULTADO DO PATRIMONIO LIQUIDO 2.994.012,00

Data de encerramento em 31/12/2020.

Thiago Ferreira Barros

Thiago Ferreira Barros
Socio-Administrador
CPF:943.808.053-87

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. Contabilidade CRC-MA:010119

Barros

Barros

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2020

OCIDENTAL COMERCIO SERVICOS LTDA
 R ALTO DO BOM JESUS, Nº04, BAIRRO MAIOBA CEP:65.130-000
 PACO DO LUMIAR-MA
 CNPJ:03.590.515/0001-87 NIRE: 21200471659

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....R\$	4.115.574,26
ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	0,00
IMPOSTO SOBRE RECEITA.....	138.760,50
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA.....	3.976.813,76
PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS.....	215.372,61
LUCRO/PREJUIZO/BRUTO.....	3.761.441,15
DESPESAS COMERCIAIS.....	93.503,00
DESPESAS ADMINISTRATIVA.....	95.417,00
DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO.....	95.812,00
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS.....	91.886,45
GANHOS/PERDAS/ITENS MONETARIOS.....	0,00
LUCRO/PREJUIZO OPERACIONAL I	3.384.822,70
RECEITAS FINANCEIRAS.....	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS.....	242.500,70
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS LIQUIDAS....	3.142.322,00
RESULTADO DE CORREÇÃO MONETARIA.....	0,00
VARIAÇÃO MONETARIA LIQUIDA A LONGO PRAZO...	0,00
LUCRO/PREJUIZO OPERACIONAL II.....	3.142.322,00
RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL.....	0,00
LUCRO/PREJUIZO OPERACIONAL III	3.142.322,00
RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS.....	0,00
LUCRO/PREJUIZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA....	3.142.322,00
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	148.310,00
DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES.....	0,00
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO.....	2.994.012,00

Data de encerramento em 31/12/2020

Thiago Ferreira Barros
 Socio-Administrador
 CPF: 943.808.053-87

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
 Tec. Contabilidade CRC-MA:010119

Barros



[Faint, illegible handwritten or stamped text]

[Faint, illegible handwritten or stamped text]



OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
 R ALTO DO BOM JESUS,Nº04, BAIRRO MAIOBA, PACO DO LUIMIAR-MA, CEP:65.130-000
 CNPJ: 03.590.515/0001-87 NIRE:21200471659



ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

A.C	R\$	2.315.788,43 =	2,06
P.C	R\$	1.121.562,26	

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (ISG)

A.C.		C.S.			
R\$	2.315.788,43	R\$	300.000,00	R\$	2.615.788,43 =
				R\$	2.243.124,52

1,17

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

R\$	2.315.788,43 =	1,03
R\$	2.243.124,52	

Data de enderramento em 31/12/2020.

Thiago Ferreira Barros
 Socio-Administrador
 CPF:943.808.053-87

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
 Tec. Contabilidade CRC-MA:010119

Barros





TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro: Diário

Nº de Ordem:7

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº01 ao nº07, e serviu para a escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 da empresa OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, município Paco do Lumiar, CNPJ: 03.590.515/0001-87, NIRE:21200471659.

Paço do Lumiar-MA, 31/12/2020.

Thiago

Thiago Ferreira Barros
Socio-Administrador
CPF:943.808.053-87

BITO

[Signature]
Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. Contabilidade CRC-MA:010119

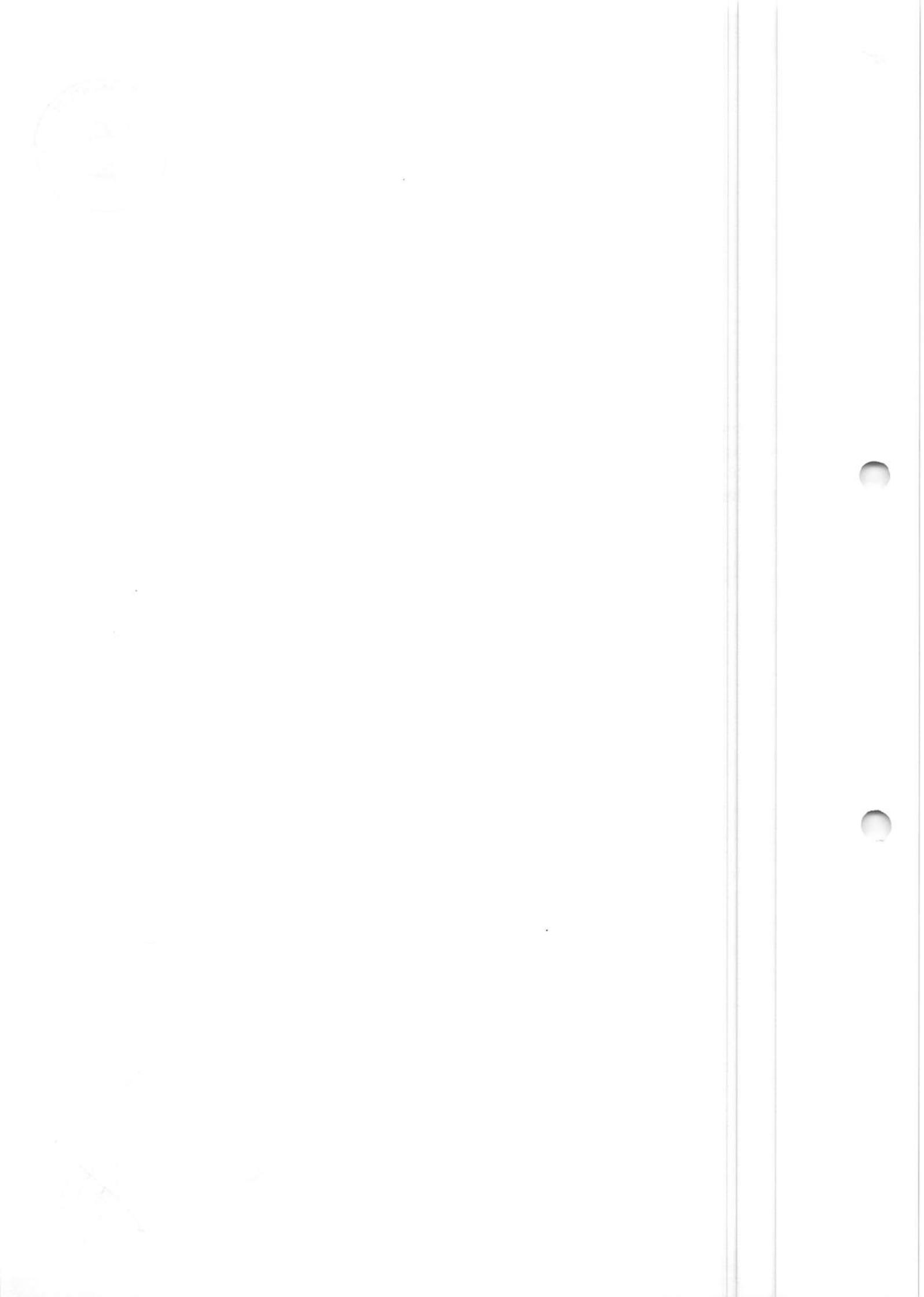
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 010119, inscrito no CPF nº 91878683349, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
91878683349	010119	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

Brito

Bruno

[Assinatura]

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2021 09:57:29 SOB Nº 20210282169.
PROTOCOLO: 210282169 DE 23/02/2021. NIRE: 21200471659.
OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/02/2021

[Assinatura]

[Assinatura]

1500





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12101315730 em 26/02/2021, protocolo 210282169. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21200471659
CNPJ:	03590515000187
Município:	Paço do Lumiar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG	MA010119

Pablo
Byang
[Signature]

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2021 09:57:34 SOB N° 20210282169.
PROTOCOLO: 210282169 DE 23/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101315730. NIRE: 21200471659.
OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/02/2021

[Signature]

SECRET



Department of Defense
Office of the Inspector General
Washington, D.C. 20301

REPORT OF A FIELD AUDIT

The purpose of this report is to provide a summary of the findings of the audit conducted at the [redacted] location from [redacted] to [redacted]. The audit was conducted in accordance with the standards of the Office of the Inspector General.

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

SECRET



OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ sob n° 03.590.515/0001-87
NIRE n.° 21200471659

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

1.1 - Dados Empresariais OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sua sede na Rua Alto do Bom Jesus, N°04, Maioba, Paço do Lumiar - MA, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.° 21200471659 em 06/01/2000 e cadastrada no CNPJ sob n° 03.590.515/0001-87.

1.2 - Forma de Constituição:

A Sociedade Limitada, explora a atividade principal o ramo de Atividades principal: Construção de edifícios e secundárias: Distribuição de água por caminhões, Coleta de resíduos não-perigosos Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Manutenção dredes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta desgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificad anteriormente, Demolição de edifícios e outras estruturas, Perfurações e sondagens, Obras dterraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviço de pintura de edifícios em geral, Obras de fundações, Obras de alvenaria, Perfuração e construção dpoços de água, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentício - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comérc varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista d materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos dinformática, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comérci varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte escolar Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes, Locação de mão-de-obra temporária, Serviços combinados para apoio a edifícios, exce condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificada anteriormente, foi constituído nos termos da lei em vigência.



2. POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA:

A contabilidade da Sociedade Limitada é elaborada em apartado das atividades de seus sócios. A Sociedade Limitada manterá registro contábil das operações em Livro Diário próprio, devidamente registrado, ou recepcionado pelo Órgão da Receita Federal, no que diz respeito aos desembolsos, oriundos dos gastos comuns, serão registrados pelo valor total, cabendo a cada consorciada aplicar o percentual de participação nas mesmas. A escrituração das operações objeto da empresa, relativas à arrecadação efetiva das pessoas jurídicas tomadoras de serviços, é efetuada em suas respectivas contabilidades, em livros contábeis, fiscais e auxiliares próprios. As demonstrações contábeis encerradas no mês em epigrafe, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), 6.404/76 (Lei Sociedades por ações), 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações financeiras), nº 12.995/14, nº 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 em sua Seção 2 - Conceitos e Princípios Gerais: Compreensibilidade; Competência; Relevância; Materialidade; Confiabilidade; Primazia da Essência sobre a Forma; Prudência; Integralidade; Comparabilidade; e Tempestividade Assim, estão alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3. APRESENTAÇÃO E COMENTÁRIOS DOS SALDOS

Ativo Circulante

Caixa e Bancos

Disponível	R\$	996.433,12
Estoque de Mercadorias	R\$	451.020,00
CLIENTE (duolicatas a receber)	R\$	868.335,31
Ativo Circulante	R\$	2.315.788,43

Corresponde aos saldos existentes Fluxo de Caixa Projetado pela sociedade empresária no último dia do ano base.

Permanente

Moveis e Utensílios

Instalações

Ativo Permanente

R\$	905.869,83
R\$	893.916,00
R\$	1.799.785,83



NOTICE OF PUBLIC HEARING

[Faint, mostly illegible text, likely the main body of the notice or ordinance.]

ORDINANCE NO. [illegible]

[Faint text, possibly a list of items or a summary of the ordinance.]

[Faint text, possibly a signature line or a date.]



Total do ativo	R\$ 4.115.574,26
Passivo Circulante	
Impostos a Recolher	R\$ 345.417,32
Fornecedores	R\$ 255.908,39
Títulos a Pagar	R\$ 520.236,55
Total do Passivo Circulante	R\$ 1.121.562,26

Corresponde ao montante de compromissos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços no último dia do ano base, conforme detalhamento abaixo:

Patrimônio Líquido	
Capital social	R\$ 300.000,00
Resultado Líquido do Exercício	R\$ 2.694.012,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	R\$ 2.694.012,00
Resultado do Patrimônio Líquido	R\$ 2.994.012,00

Total do Passivo **R\$ 4.115.574,23**

Corresponde ao valor do capital social integralizado em moeda corrente.

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso (valor de aquisição deduzidos de Depreciação Acumulada até 31/12/2020), dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.



6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Não foram efetuadas provisões, devido não haver, na opinião da Administração, quaisquer obrigações e/ou quaisquer processos em discussão jurídica que sujeita-se às mesmas.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado no último dia do mês em epígrafe obedecendo ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002, 6.404/76 e 11.638/07 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado abaixo, cujo mesmo será objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação:

Lucros ou prejuízos apurados R\$ 2.694.012,00

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada como circulantes quando:
a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

9.1 - Ativo Disponível:

Os saldos de Bancos, estão de acordo com relatórios repassados pelo financeiro da empresa.

9.2 - ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes, ou seja, esforço financeiro presente para realização de resultados futuros.

9.3 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como





Faint text or markings at the bottom left corner.

Faint text or markings at the bottom center of the page.

Faint text or markings at the bottom right corner.



custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear.

9.4 - PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis;
- d) ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

a) **Fornecedores**; Saldo aprovado pelo financeiro.

9.5 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e distribuídas entre os sócios da seguinte forma: Thiago Ferreira Barros com 285.000 quotas totalizando R\$ 285.000,00 e Eduardo Silva Araújo com 15.000 quotas totalizando R\$ 15.000,00.

9.6 - PATRIMONIO LIQUIDO

São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pelo sócio no ato das suas disponibilidades.

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Notas Explicativas das demonstrações contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira do Consórcio Central.

Paço do Lumiar - MA, em 31 de Dezembro de 2020

Thiago Ferreira Barros
Sócio-Administrador
CPF: 943.808.053-87

Pablo Odeon dos Santos Ladwing
Téc. Contabilidade
CRC - MA: 010119



[Faint, illegible text in the upper section of the page]

[Faint, illegible text in the middle section of the page]

[Faint, illegible text in the lower middle section of the page]

[Faint, illegible text in the lower section of the page]

[Faint, illegible text at the bottom of the page]





CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos Sistemas de Distribuição: THEMIS PG e PJE, referentes às Varas Judiciais existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **04 de Março do ano corrente**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA** contra **OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 03.590.515/0001-87, com endereço na Rua Alto do Bom Jesus, 04, Maioba, Paço do Lumiar/MA**. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Tácito Caldas", nesta cidade de Paço do Lumiar, capital do Estado do Maranhão. Eu,  Larissa Tavares Bessa, Secretária Judicial Substituta, consultei, digitei, subscrevo e assino. Paço do Lumiar/MA, 04 de Março de 2021.


LARISSA TAVARES BESSA
Secretária Judicial Substituta da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Art. 198 do Código de Normas da CGJ - Será de sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

Art. 199 do Código de Normas da CGJ. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Sede: Fórum Desembargador "Tácito Caldas",
Avenida 15, s/n.º - Maiobão, Paço do Lumiar/MA, fone: (098) 3237-6868



SECRETARIA DE DISTRIÇÃO DO TERMO
LUIZ CARLOS DE SAUS DO LUIZ
COMUNICAÇÃO DA DE SAUS DO LUIZ
LUIZ CARLOS DE SAUS DO LUIZ

SECRETARIA DE DISTRIÇÃO DO TERMO
LUIZ CARLOS DE SAUS DO LUIZ
COMUNICAÇÃO DA DE SAUS DO LUIZ
LUIZ CARLOS DE SAUS DO LUIZ

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, o Sr. LUIZ CARLOS DE SAUS DO LUIZ, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em [endereço], declaro que sou o titular da [qualificação], inscrita no [registro], sob o nº [número].

Declaro também que a [qualificação] é de minha propriedade e uso exclusivo, e que não há qualquer ônus ou gravame em favor de terceiros.

Esta declaração é feita em plena consciência e sem qualquer coação ou fraude.

Assinatura: [assinatura]

Data: [data]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE EMPRESA LICITANTE (Item 5.2.5“a” do Edital)

A empresa OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP, CNPJ nº 03.590.515/0001-87, com sede na Rua Alto do Bom Jesus, Nº 04, Bairro Maioba, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA;

Paço do Lumiar/MA, 24 de março de 2021.

OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP
CNPJ nº 03.590.515/0001-87

Thiago Ferreira Barros
C.I.: 75937497-0 SSP-MA
CPF Nº 943808053-87
Empresário





14-00000-01



FORMA DE PLĂCĂ DE ÎNCRĂȘTARE

ANEXA XIA

REGULAMENTUL DE ÎNCRĂȘTARE ALE LUCRĂRII DE ÎNCRĂȘTARE

1. Scopul prezentei plăci este să prezinte în mod clar și concis toate informațiile necesare pentru înțelegerea și executarea corectă a lucrării de înșurubare. Aceasta include descrierea detaliată a elementelor componente, dimensiunile, materialele și metodele de montaj.

2. Toate dimensiunile sunt date în milimetri (mm) și sunt valabile pentru toate versiunile de execuție, cu excepția cazurilor în care este specificat altfel în documentația tehnică.

3. Materialele utilizate trebuie să fie de calitate superioară și să respecte toate normele tehnice în vigoare. Este interzisă utilizarea materialelor reciclate sau a materialelor de calitate inferioară.

4. Lucrările de înșurubare trebuie să fie executate în conformitate cu instrucțiunile de montaj și să respecte toate cerințele de siguranță și calitate. Este interzisă executarea lucrărilor de înșurubare în condiții de temperatură scăzută sau în condiții de umiditate ridicată.

5. Toate informațiile tehnice sunt prezentate în mod clar și concis, pentru a facilita înțelegerea și executarea corectă a lucrării de înșurubare.



6. Toate informațiile tehnice sunt prezentate în mod clar și concis, pentru a facilita înțelegerea și executarea corectă a lucrării de înșurubare.



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
ANEXO XV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO

A empresa OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP, CNPJ nº 03.590.515/0001-87, com sede na Rua Alto do Bom Jesus, Nº 04, Bairro Maioba, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, neste ato representado pelo Sr. Thiago Ferreira Barros, C.I.: 75937497-0 SSP-MA, inscrito no CPF Nº 943.808.053-87, brasileiro, residente e domiciliado em São Luis/MA, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Paço do Lumiar/MA, 24 de março de 2021.

OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP
CNPJ nº 03.590.515/0001-87
Thiago Ferreira Barros
C.I.: 75937497-0 SSP-MA
CPF Nº 943808053-87
Empresário

Barros





COMISSÃO DE PROSSESSÃO E PROMOÇÃO
 ANEXO XV
 RELATÓRIO DE ANÁLISE DE FATOS IMPEDITIVOS DA
 PROMOVAÇÃO

Este relatório tem por objetivo analisar os fatos que possam impedir a promoção do servidor público, conforme disposto no art. 33 da Constituição Federal e no art. 10 da Lei nº 11.324/2006. O presente relatório foi elaborado com base nos dados fornecidos pelo servidor e nos documentos anexados.

Conforme consta no formulário de inscrição, o servidor possui o seguinte perfil:

- Nome: [Nome do Servidor]
- Matrícula: [Número da Matrícula]
- Cargo: [Cargo do Servidor]
- Classe: [Classe do Servidor]

Após a análise dos dados, constatou-se que o servidor não possui fatos impeditivos para a promoção, conforme disposto no art. 10 da Lei nº 11.324/2006.

Assinatura do Presidente da Comissão de Seleção:

Assinatura do Servidor:



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP, CNPJ nº 03.590.515/0001-87, com sede na Rua Alto do Bom Jesus, Nº 04, Bairro Maioba, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, neste ato representado pelo Sr. Thiago Ferreira Barros, C.I.: 75937497-0 SSP-MA, inscrito no CPF Nº 943.808.053-87, brasileiro, residente e domiciliado em São Luis/MA, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Paço do Lumiar/MA, 24 de março de 2021.

OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP
CNPJ nº 03.590.515/0001-87
Thiago Ferreira Barros
C.I.: 75937497-0 SSP-MA
CPF Nº 943808053-87
Empresário

TOPIKA DE PROPOS DE BOZISUM
ANEXO VII
DECLARACAO DE COMPROMISSO DO ANE M. XXVII DA L. 140

DECLARACAO DE COMPROMISSO DO ANE M. XXVII DA L. 140
Eu, o(a) Sr(a) [nome], [cargo], [organizacao], declaro que sou titular do cargo de [cargo] e que estou em conformidade com as exigencias do Edital de Concurso Publico de Provas e Exercicios para o cargo de [cargo] e que estou em conformidade com as exigencias do Edital de Concurso Publico de Provas e Exercicios para o cargo de [cargo] e que estou em conformidade com as exigencias do Edital de Concurso Publico de Provas e Exercicios para o cargo de [cargo].

Assinatura do(a) Sr(a) [nome]

Assinatura do(a) Sr(a) [nome]
[cargo]
[organizacao]

[assinatura]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.590.515/0001-87
Razão Social: OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA ALTO DO BOM JESUS, 04 - MAIOBA - Paço do Luimar / Maranhão

Brito

Bruno

S

[Assinatura]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.590.515/0001-87 DUNS®: 921776563
Razão Social: OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/01/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/08/2021
FGTS	Validade:	28/03/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/04/2021
Receita Municipal	Validade:	02/05/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Bruto

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/03/2021 16:31

CPF: 943.808.053-87 Nome: THIAGO FERREIRA BARROS

Ass: _____





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.590.515/0001-87 DUNS®: 921776563
Razão Social: OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
VITÓRIA DO MEARIM - MA	CONTRATO 045-A/2018/PMVM	-
VITÓRIA DO MEARIM - MA	CONTRATO 017-A/2019/PMVM	-

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CREA - MA	108780/2015	-



APÓLICE DIGITAL



junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **22/03/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0326563**

Proposta: **2917984**

Controle Interno (Código Controle): **402768052**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0011.0775.0326563.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA

CNPJ: 06.447.833/0001-81 RUA SENADOR VITORINO FREIRE,S/N, CENTRO - PIO XII-MA CEP 65707000 - PIO XII

DADOS DO TOMADOR: OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 03.590.515/0001-87 - RUA ALTO DO BOM JESUS 4 - PACO DO LUMIAR - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201060-1 LJ CONSULTORIA E CORRETAGEM EM SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



~~CH~~
1/1





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0326563
Proposta: 2917984
Controle Interno (Código Controle): 402768052
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0326563.000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 20.075,26	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 20.075,26	24/03/2021	25/07/2021

Boito

Ruinedos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10/10/00

10/10/00

10/10/00

10/10/00

10/10/00

10/10/00



Handwritten text at the top left, possibly a name or title.



Main body of handwritten text, appearing to be a list or series of entries, though the characters are very faint and illegible.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0326563

Proposta: 2917984

Controle Interno (Código Controle): 402768052

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0326563.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Bulito

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0326563

Proposta: 2917984

Controle Interno (Código Controle): 402768052

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0326563.000000

junto
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela pólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

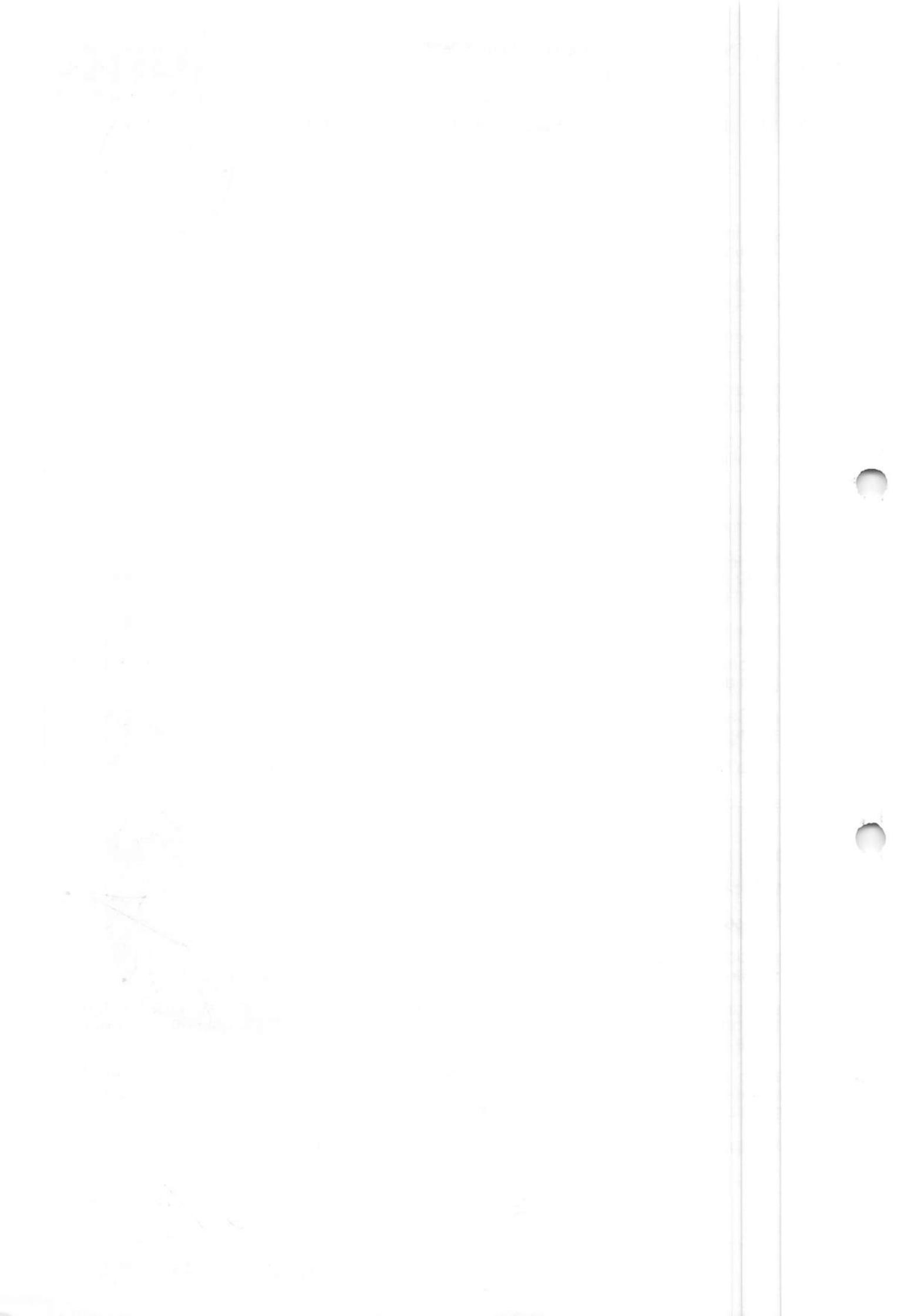
3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

Bruto

Bruno

[Handwritten signatures]

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0326563

Proposta: 2917984

Controle Interno (Código Controle): 402768052

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0326563.000000

junto
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste normalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

Brito

Randy

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0326563

Proposta: 2917984

Controle Interno (Código Controle): 402768052

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0326563.000000

junto
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

Bento

Segurado

APÓLICE DIGITAL

01/01/11

12/12/10

12/12/10

12/12/10



12/12/10





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0326563

Proposta: 2917984

Controle Interno (Código Controle): 402768052

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0326563.000000

junto
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

Ronatto

Bruno

[Handwritten signature]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0326563

Proposta: 2917984

Controle Interno (Código Controle): 402768052

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0326563.000000

junto
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

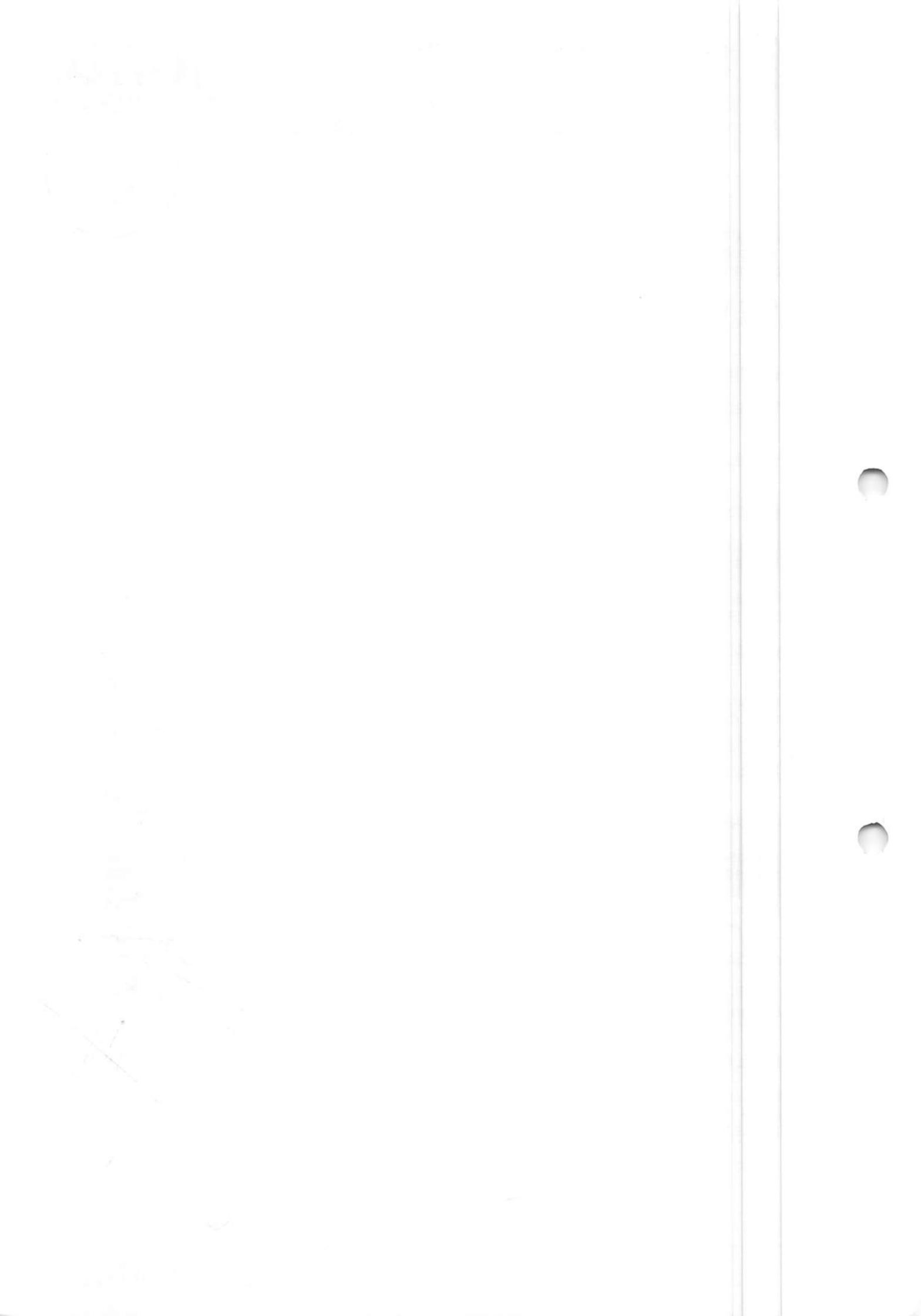
Bouto

Brundon

S

U

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0326563

Proposta: 2917984

Controle Interno (Código Controle): 402768052

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0326563.000000

junto
SEGUROS



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

4.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2, deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signatures and initials

APÓLICE DIGITAL



Faint, illegible text or markings at the top center of the page.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0326563

Proposta: 2917984

Controle Interno (Código Controle): 402768052

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0326563.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

Bitó

Bhanda

[Handwritten mark]

1947

1947





Faint, illegible text or markings at the top center of the page.



Faint text or markings at the bottom left corner of the page.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0326563

Proposta: 2917984

Controle Interno (Código Controle): 402768052

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0326563.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei n.º 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

APÓLICE DIGITAL

10/10/10



10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0326563

Proposta: 2917984

Controle Interno (Código Controle): 402768052

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0326563.000000

junto
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

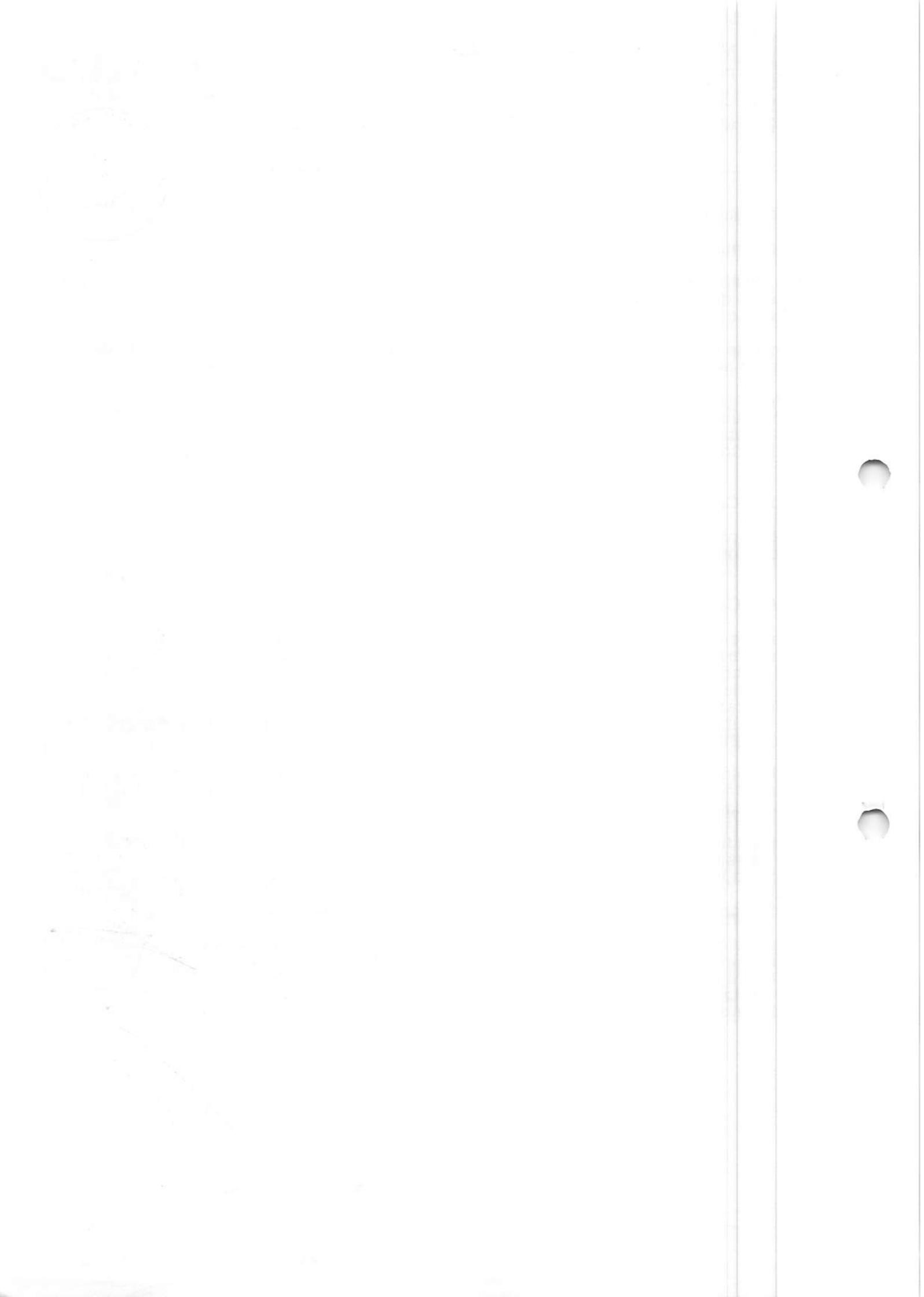
6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0326563

Proposta: 2917984

Controle Interno (Código Controle): 402768052

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0326563.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks for signature verification

Handwritten signatures and initials

1942

1942

1942

1942

1942

1942

1942





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0326563

Proposta: 2917984

Controle Interno (Código Controle): 402768052

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0326563.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

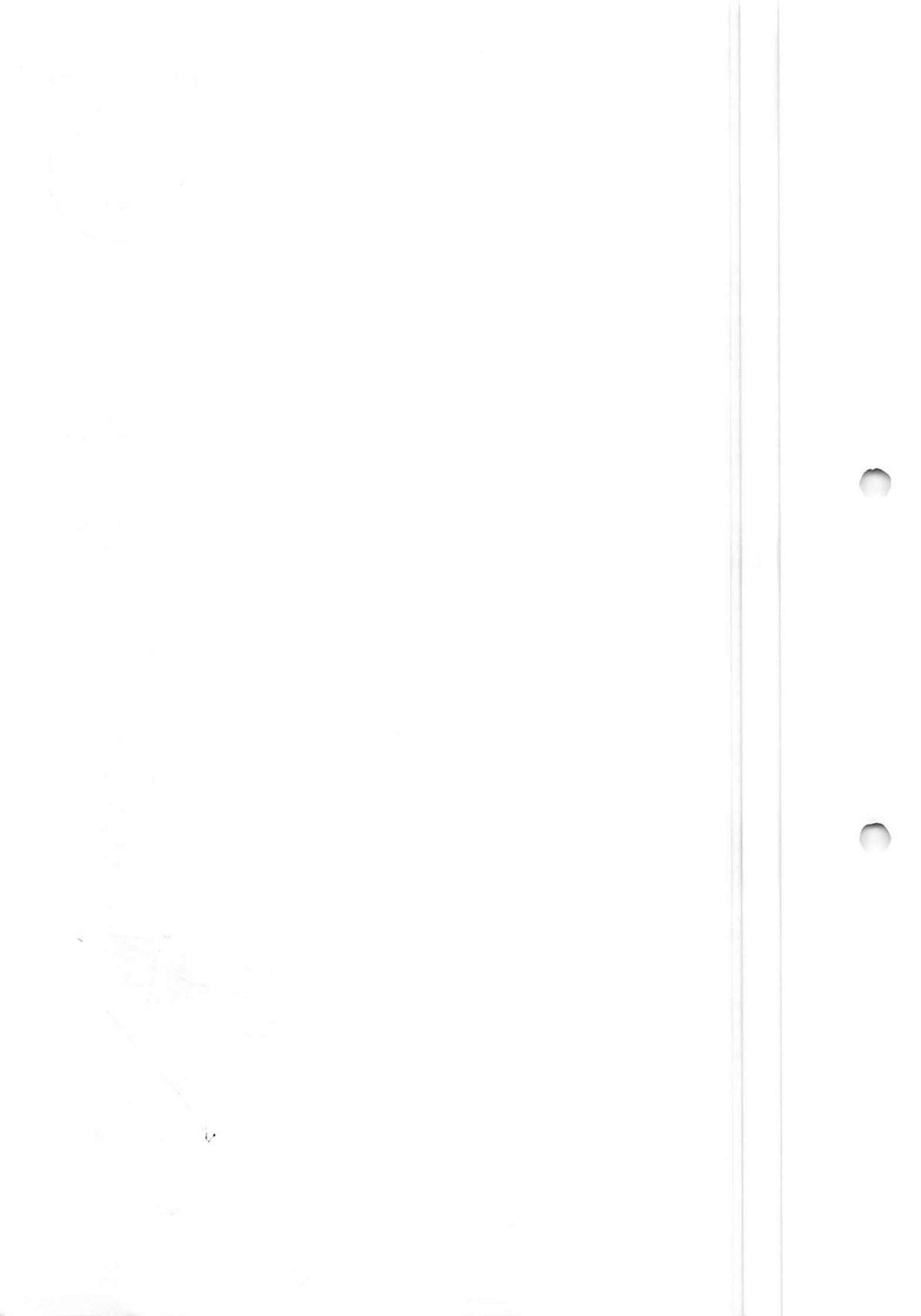
* * * * *

Brito

Amey

[Handwritten signature]

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0326563

Proposta: 2917984

Controle Interno (Código Controle): 402768052

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0326563.000000

junto
SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0326563

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA

Nome:

RG:

Cargo:

Brands
Pio
[Handwritten signatures]

APÓLICE DIGITAL



Faint, illegible text or markings in the upper right quadrant of the page.

Faint, illegible text or markings in the middle left section of the page.

Faint, illegible text or markings in the lower left section of the page.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_14032021_120353_463**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 14 de Março de 2021.

USEP - Superintendência de Seguros Privados

Porto

Amendes

[Assinaturas manuscritas]

Handwritten text, possibly a date or initials, located in the top left corner of the page.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome

Cargo

EDUARDO DE FREITAS SOUZA

Diretor

GUSTAVO HENRICH

Vice-Presidente

LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI

Presidente

MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO

Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO

Diretor

Código da Certidão: **CA05436_14032021_120418_278**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 14 de Março de 2021.

USEP - Superintendência de Seguros Privados

Brando
Bitto
[Assinatura]



SÃO LUÍS 05.04.2021

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº MA/2021/00000359 É VÁLIDA

Impressão : 20.01.2021

Validade : 20.04.2021

Profissional :

Nome : PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

Número Registro CRC : MA-010119/O - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF : 918.786.833-49

Finalidade : OUTRAS

Consultado em 05 de abril de 2021 .

Sair





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.590.515/0001-87
Certidão n°: 30738001/2020
Expedição: 18/11/2020, às 15:13:53
Validade: 16/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.590.515/0001-87, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



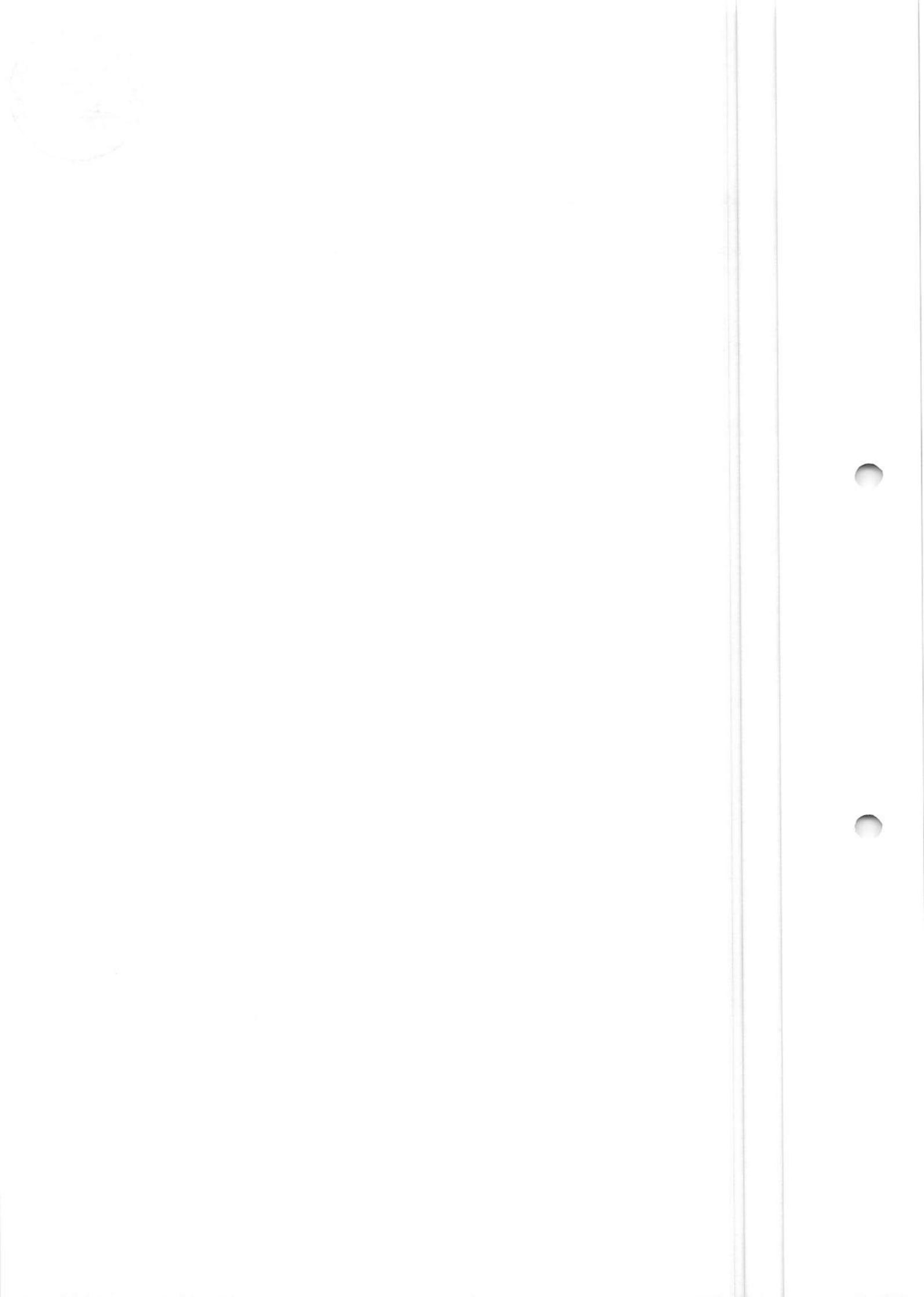
Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03.590.515/0001-87

Razão social: OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031801522958110497
07/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022702040344888405
08/02/2021	08/02/2021 a 09/03/2021	2021020801451642507454
20/01/2021	20/01/2021 a 18/02/2021	2021012004011514385093
01/01/2021	01/01/2021 a 30/01/2021	2021010102413302181833
13/12/2020	13/12/2020 a 11/01/2021	2020121302105974167024
24/11/2020	24/11/2020 a 23/12/2020	2020112403401957316234
05/11/2020	05/11/2020 a 04/12/2020	2020110503302093051117
17/10/2020	17/10/2020 a 15/11/2020	2020101703272252506523
28/09/2020	28/09/2020 a 27/10/2020	2020092802433863733889
09/09/2020	09/09/2020 a 08/10/2020	2020090903485969050897
21/08/2020	21/08/2020 a 19/09/2020	2020082104160725790730
02/08/2020	02/08/2020 a 31/08/2020	2020080206392077022502
14/07/2020	14/07/2020 a 12/08/2020	2020071404055480134902
06/06/2020	25/06/2020 a 24/07/2020	2020062505264638003868
08/03/2020	08/03/2020 a 05/07/2020	2020030803465282469306
18/02/2020	18/02/2020 a 18/03/2020	2020021804572841396297
30/01/2020	30/01/2020 a 28/02/2020	2020013005073515866347
11/01/2020	11/01/2020 a 09/02/2020	2020011105131871678776
23/12/2019	23/12/2019 a 21/01/2020	2019122304312168848086
04/12/2019	04/12/2019 a 02/01/2020	2019120411455641715641
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111517575079684643
25/10/2019	25/10/2019 a 23/11/2019	2019102501573966891525
06/10/2019	06/10/2019 a 04/11/2019	2019100601023535633608
17/09/2019	17/09/2019 a 16/10/2019	2019091702134283323466
29/08/2019	29/08/2019 a 27/09/2019	2019082902151504050929
10/08/2019	10/08/2019 a 08/09/2019	2019081001553712193541
22/07/2019	22/07/2019 a 20/08/2019	2019072200533795233609
03/07/2019	03/07/2019 a 01/08/2019	2019070301494415864260
14/06/2019	14/06/2019 a 13/07/2019	2019061401394222302102
26/05/2019	26/05/2019 a 24/06/2019	2019052601001879203421



AUTENTICIDADE DE LIVROS



- PROTOCOLO: 210282169
- DATA DO PROTOCOLO: 05/04/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200471659
- EMPRESA: OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

 Termo de Autenticação (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTAyMjYwOTU3MzNFVGyYbW9BdXRlbnRyY2FjYW9lTUUFFMjEwMDM4NTI2Ni8yMTAyODIxNjkucGRm/download/2/pessoa/17522/co_prol)





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Aviso

Certidão Vencida!

Detalhe

Número: **839295**

Ano: **2021**

Data de Cadastro: **19/01/2021**

Data de Emissão: **19/01/2021**

Tipo:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão 

Notas (2)

Descrição





Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 009193/21

Data de Validade: 10/06/2021

Data de Emissão: 10/02/2021 09:00:29

Inscrição Estadual: 123158028

CPF/CNPJ: 03590515000187

Razão Social: OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

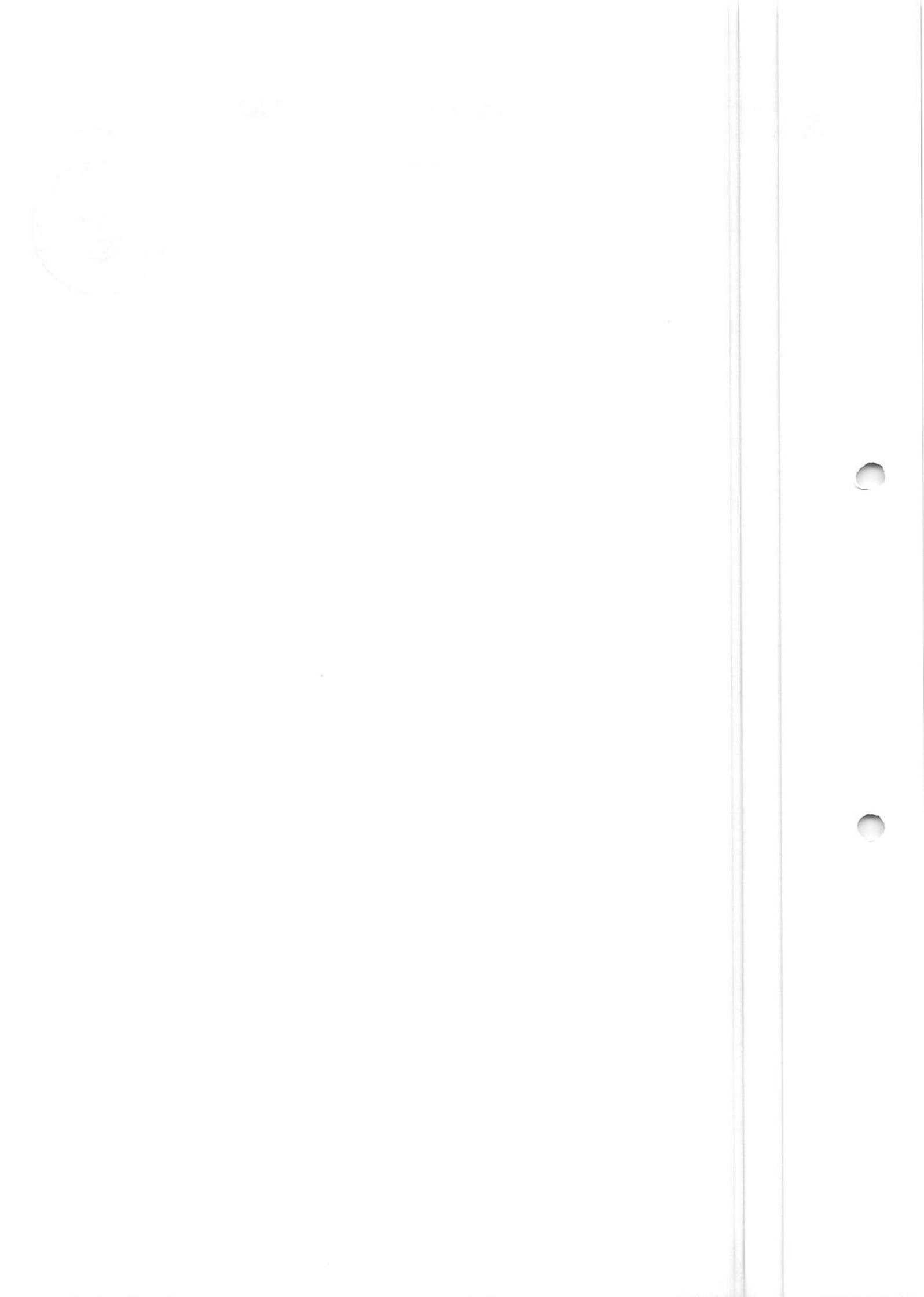
Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 103683/20
Data de Validade: 22/04/2021
Data de Emissão: 23/12/2020 08:47:34
Inscrição Estadual: 123158028
CPF/CNPJ: 03590515000187
Razão Social: OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)







Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 03.590.515/0001-87

Data da Emissão : 18/02/2021

Hora da Emissão : 14:49:02

Código de Controle da Certidão : F8DA.A756.170F.9C49

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Negativa emitida em 18/02/2021, com validade até 17/08/2021.

[Página Anterior](#)



Faint, illegible text or markings.



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 200753932
- DATA DO PROTOCOLO: 14/10/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200471659
- ARQUIVAMENTO: 20200753932
- EMPRESA: OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDEwMTQwODEwNDFlQ29udHJhdG9fTUFQMjAwNjAwOTcxNy5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP20)





CNH
DENATRAN



Nome

PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

Doc. Identidade/Órg. Emissor/UF

010119 CRC MA

CPF

918.786.833-49

Data de Nascimento

16/09/1984

Filiação Pai

LUIZ PAULO LADWIG

Filiação Mãe

DUCINEA DOS SANTOS LADWIG

Permissão

Faint, illegible markings or bleed-through from the reverse side of the page, possibly including a circular stamp or handwritten notes.





A leitura do QR Code não dispensa a consulta e verificação do número da apólice na página da SUSEP www.susep.gov.br.



Apólice

Número 11-0775-0326563
Emissão 22/03/2021
Modalidade Licitante
SubModalidade .

\$ Financeiro

Produto Garantia Online
Vigência 24/03/2021 até 25/07/2021 (123 dias)
IS R\$ 20.075,26
Prêmio R\$ 140,00

Apólice

Cond...

Toma...

Segu...

Block...

